



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 113295/26

EXERCÍCIO: 2027
SUBCATEGORIA: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
DATA DE ENTRADA: 18/09/2026
ASSUNTO: Encaminhamento de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
relativa ao exercício de 2027.
INTERESSADOS: Paloma Kenned Leite da Silva



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 099 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JUNHO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

LEI Nº 678 DE 22 DE JUNHO DE 2026

*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei
Orçamentária para o Exercício de 2027 e dá outras
providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES, no uso de suas atribuições legais,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º- Em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art.4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de SANTANA DOS GARROTES para o exercício de 2027,e compreende:

- I-as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II-a organização e estrutura dos orçamentos;
- III-as diretrizes dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- IV-as diretrizes gerais para a elaboração dos Orçamentos do Município e suas alterações;
- V-as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal, inclusive aquelas decorrentes da implementação da Emenda Constitucional nº 132/2023 (Reforma Tributária);
- VII - as normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- VIII-as disposições gerais e finais.

Art. 2º- Em conformidade com o que dispõe os §§ 1º,2º e 3º do art. 4º,da Lei Complementar nº 101/2000,integram ainda esta Lei:

- O Anexo de Riscos Fiscais, consolidado pela Secretaria de Finanças, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.
- o Anexo de Metas Fiscais, elaborado pela Secretaria de Finanças, com base nas projeções da Receita, onde serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para os exercícios de 2027,2028 e 2029.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 099 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JUNHO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Art. 3º - São prioridades da administração pública municipal, para o período 2026-2029, e terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, embora não se constituam limites à programação das despesas:

- I-as metas inscritas no Plano Municipal de Educação;
- II-as metas definidas no Plano Municipal da Primeira Infância;
- III-as metas definidas no Plano Municipal de Assistência Social- 2026-2029;e
- IV-as metas definidas no Plano de Governo Municipal, conforme Anexo I desta Lei.

§ 1º As prioridades e metas constantes do Anexo I desta Lei, e que se destinam ao exercício financeiro de 2027, relativas às subações, poderão ser atualizadas, revistas e, em sendo o caso, substituídas e/ou transferidas entre Unidades Orçamentárias do órgão, quando do envio dos Projetos do Plano Plurianual-PPA para o período de 2026/2029 e da Lei Orçamentária Anual - LOA para 2027, ficando a cargo do Poder Executivo definir e ajustar nas emendas do Projeto de LDO aprovadas, quando necessário, as codificações dos Programas e Ações, inclusive de secretarias porventura criadas.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - As classificações orçamentárias de que trata esta lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual por programas, atividades, projetos ou operações especiais, os quais serão integrados por um título que contenha uma descrição sucinta dos respectivos objetivos com a indicação de suas metas físicas.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

- I. Programa:** o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos;
- II. Atividade:** um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resultem um produto necessário à manutenção da ação do governo;
- III. Projeto:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo;
- IV. Operações especiais:** despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
- V. Unidade orçamentária:** é a classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 099 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JUNHO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

§2º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§3º Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função, a subfunção, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário às quais se vinculam.

§ 4º Os objetivos relativos aos projetos, atividades e operações especiais deverão retratar as finalidades da programação, os benefícios a serem alcançados e o que se pretende atingir com a execução.

§ 5º Natureza da Despesa: para essa identificação deve ser utilizado o conjunto de tabelas a seguir, onde cada título é associado a um número. A agregação desses números, na sequência a seguir indicada, constituirá o código referente à classificação da despesa quanto à sua natureza:

1º dígito-indica a categoria econômica da despesa;

2º dígito-indica o grupo da despesa;

3º e 4º dígitos-indicam a modalidade de aplicação.

Art.5º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, com classificação orçamentária até o quinto nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa, conforme a seguir especificado:

Nível 1: Poder (Legislativo ou Executivo).

Nível 2: Função de Governo.

Nível 3: Subfunção.

Nível 4: Programa.

Nível 5: Projeto/Atividade com Modalidade de Aplicação.

Parágrafo único. Para fins de controle interno e prestação de contas, o Poder Executivo poderá detalhar, em seus registros contábeis, as dotações até o nível de elemento de despesa, devendo tal detalhamento constar dos demonstrativos complementares a que se refere o art.6º desta Lei.

Art.6º -O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo Municipal será constituído de:

-Mensagem;

-texto do Projeto de Lei Orçamentária Anual;

-consolidação dos quadros orçamentários;

-anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 099 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JUNHO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

-informações complementares;

-Anexo demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o §1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF.

Parágrafo único. Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso III, do caput deste art., incluindo os complementos referenciados no art. 22 da Lei Federal nº 4.320/1964, e em consonância com o art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000, os seguintes demonstrativos:

- a evolução da receita e da despesa segundo as categorias econômicas;
- a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo o Poder e Órgão, por Modalidade de Aplicação;
- o resumo geral da receita e da despesa por categorias econômicas e origem dos recursos, quaisquer que sejam as suas destinações;
- a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por funções, subfunções e programa;
- consolidação das despesas por funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais;
- a programação, no orçamento fiscal, destinada à Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, obedecerá ao que dispõem as Emendas Constitucionais nº 53/2006 e nº108/2020, e a Lei nº 14.113/2020;
- a aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional nº 25/2000, que dispõe sobre os limites de despesas com o Poder Legislativo Municipal, alterada pela Emenda Constitucional nº58/2009;
- a aplicação dos recursos reservados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde, conforme a Emenda Constitucional nº 29;
- demonstrativo das receitas estimadas decorrentes da Reforma Tributária (EC nº 132/2023), especialmente quanto às transferências do IBS-Imposto sobre Bens e Serviços, e à parcela do FEF
- Fundo de Equalização Federativa previsto na LC nº 212/2025.

Art.7º-ACâmara Municipal e os Órgãos integrantes da Administração Direta do Poder Executivo encaminharão até 30 de agosto de 2026 as respectivas propostas orçamentárias à Secretaria de Finanças para fins de ajustamento e consolidação.

§ 1º Visando garantir a autonomia orçamentária administrativa e financeira ao Poder Legislativo, ficam estipulados os seguintes limites para a elaboração de sua proposta orçamentária:

- as despesas com pessoal e encargos sociais observarão ao disposto no Art. 36 desta Lei, bem como na Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 099 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JUNHO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

- as despesas com custeio administrativo e operacional e as despesas com ações de expansão serão realizadas de acordo com a disponibilidade de recursos, dentro do limite estabelecido pela Emenda Constitucional referida no inciso anterior;
- Na elaboração de sua proposta, a Câmara Municipal obedecerá, também, aos princípios constitucionais da economicidade e razoabilidade.

§ 2º As classificações das despesas orçamentárias de que trata o caput deste art. serão identificadas por projetos, atividades e operações especiais, os quais serão integrados por um título que contenha uma descrição sucinta dos respectivos objetivos.

§ 3º Os objetivos relativos aos projetos, atividades e operações especiais deverão retratar as finalidades da programação, os benefícios a serem alcançados e o que se pretende atingir com a execução.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art.8º-Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação do Poder Legislativo, do Poder Executivo e seus fundos.

Art. 9º- O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social, constituído de:

- receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata este artigo;
- recursos oriundos do tesouro municipal;
- transferências da União, do Estado e ou de Instituições Privadas;
- convênios, contratos, acordos e ajustes com órgãos e entidades que integram o orçamento da seguridade social.

Art.10 - Os recursos oriundos do Tesouro Municipal para atender às ações da área de saúde deverão estar de acordo com o que determina a Emenda Constitucional nº 29, de 14 de setembro de 2000.

Art.11-As despesas com o pagamento de INSS, FGTS e PASEP constarão da programação de cada órgão da administração direta, em dotação orçamentária específica.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E

SUAS ALTERACOES

Secão I

Das Diretrizes Gerais



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 099 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JUNHO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Art. 12- A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2027, a aprovação e a execução da respectiva Lei deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade às informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2027, bem como o Projeto de Lei de Modificações do Plano Plurianual referente ao período 2026/2029, será apresentado à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal.

§ 2º Durante a tramitação do Projeto de Lei Orçamentária Anual, será assegurada a transparência e o incentivo à participação popular, mediante a realização de audiências públicas convocadas pela Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 13- Os valores das receitas e das despesas contidos no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027 serão expressos segundo os preços vigentes de junho de 2026.

Art. 14- A estimativa da Receita, para fins de elaboração da Proposta Orçamentária Anual, será elaborada pela Secretaria de Finanças, e considerará o disposto no art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000, levando em conta, adicionalmente, os efeitos da transição tributária decorrente da Emenda Constitucional nº 132/2023, com impacto progressivo nas receitas de ISSQN e demais tributos sobre o consumo a partir de 2027.

Art. 15- O Projeto de Lei Orçamentária Anual conterá, sob a denominação de Reserva de Contingência, até o limite de 1% (um por cento) com base na receita corrente líquida prevista para o exercício de 2027, dotação destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme determina o inciso III, alínea b, do art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 16 - O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em classificação orçamentária específica através de ação incluída no Projeto de Lei Orçamentária Anual para esta finalidade.

Art. 17 - É vedada a inclusão, no Projeto de Lei Orçamentária Anual e em suas alterações, de recursos de qualquer fonte para pagamento a servidor da Administração Direta, por serviços de consultoria ou de assistência técnica, inclusive custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Art. 18- Na programação da despesa prevista no Projeto de Lei Orçamentária Anual não poderão ser:
-fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos correspondentes;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 099 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JUNHO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

- incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão, ressalvados os casos de complementaridade de ações;
- previstos recursos para entidades, clubes, associações ou outras entidades congêneres com fins lucrativos.

Art. 19- O Poder Executivo Municipal poderá incluir dotações no Projeto de Lei Orçamentária Anual para a concessão de auxílios a pessoas carentes, em conformidade com a legislação municipal.

Art. 20- Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, as eventuais modificações ocorridas na Estrutura Organizacional Básica do Município, decorrentes de alteração na Legislação Municipal surgida após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias à Câmara Municipal.

Art. 21 - Até o limite de 50% da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação, mediante decreto.

Parágrafo único. Para os fins do art. 167, VI, da Constituição, categoria de programação corresponde a Programa.

Art. 22- Cabe à Secretaria de Finanças a expedição de orientações técnicas sobre normas de execução orçamentária e financeira para todas as unidades componentes da Administração Direta e indireta, independentemente da denominação ou status jurídico dado pela lei de criação.

Art. 23- No Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2027, as Receitas deverão ser estimadas com base na efetiva arrecadação dos 3 (três) últimos exercícios financeiros, considerando ainda as alterações nas legislações, criação de novos tributos, variação do índice de preços, projeções econômicas, ações de incrementos da receita ou qualquer outro fator relevante devidamente justificados, sempre com anuência da Secretaria de Finanças.

Parágrafo único. Para efeito da estimativa de receitas relacionadas ao ISSQN, deverão ser observadas as disposições transitórias da Emenda Constitucional nº 132/2023, especialmente quanto ao período de coexistência do ISSQN com o IBS, bem como os repasses previstos pelo Fundo de Equalização Federativa -FEF (LC nº 212/2025).

Art. 24 O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual com a estrutura da natureza da despesa por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fontes de recursos.

Parágrafo único. O detalhamento até o elemento de despesa poderá ser realizado para fins de execução e controle interno, devendo constar dos demonstrativos complementares integrantes da proposta orçamentária.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 099 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JUNHO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Art. 25- As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual ou aos projetos que o modifiquem somente poderão ser aprovados caso:

- Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes da anulação de despesa, excluídas as que incidem sobre:
 - Dotação para pessoal e encargos sociais;
 - Serviços da dívida;
 - Recursos oriundos de convênios;
 - Recursos provenientes de operações de crédito;
 - Remanejamento de recursos das Funções Educação e Saúde;
 - Dotações para pagamento de Precatórios judiciais.
- Sejam relacionadas:
 - Com a correção de erros ou omissões;
 - Com os dispositivos do texto da Lei do Plano Plurianual e do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 26 - Não serão admitidas emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual que impliquem em transferências de dotações orçamentárias custeadas com receitas diretamente arrecadadas por órgãos ou fundos, para atender programação a ser desenvolvida por outra entidade que não aquela geradora dos recursos.

Art.27- Constarão, obrigatoriamente, das emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual:

- I- Exposição de motivos que justifiquem a proposição da emenda;
- II- Indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais e a fonte de recursos que será acrescida em decorrência da anulação de que trata o inciso III do presente artigo;
- III- Indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais que serão anuladas para cobertura da emenda apresentada pelo Poder Legislativo.

§ 1º A inobservância de quaisquer dos requisitos referidos neste art. determinará o arquivamento da emenda.

§ 2º Os recursos que em decorrência de veto, emenda ou rejeição do Projeto de Lei Orçamentária Anual ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares com prévia e específica autorização legislativa.

Art. 28- Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, visando ao cumprimento do disposto no caput e na alínea "e" do inciso I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 099 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JUNHO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

alocação dos recursos na lei orçamentária será feita de forma a propiciar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º A alocação orçamentária de que trata o caput deste artigo será orientada para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência dos recursos, possibilitando o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

§ 2º Deverão ser observadas as normas relativas à avaliação dos resultados dos programas estabelecidas na Lei do Plano Plurianual 2026-2029.

Seção II

Da execução orçamentária e cumprimento de metas

Art. 29- Em atendimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei Complementar 101/2000, a Secretaria de Finanças, como órgão central de Programação Financeira e responsável pelo Cronograma Mensal de desembolso, tendo em vista a manutenção do fluxo entre ingressos e dispêndios, poderá editar atos normatizando os procedimentos para a liberação de cota orçamentária e repasse financeiro.

§ 1º Os controles citados no caput do artigo anterior incidirão sobre todas as unidades componentes da administração direta, independentemente da data de criação da unidade ou status jurídico dado pela lei de criação.

§ 2º Serão objeto de programação financeira (cota orçamentária e repasse financeiro) as fontes de recursos designadas em ato emanado pela Secretaria de Finanças.

§ 3º Visando agilidade no processo de execução da despesa, ficam autorizadas as Secretarias Municipais de Finanças, a editar orientações normativas sobre a utilização de descentralização de créditos orçamentários, mantidas as classificações institucional, funcional, programática e econômica, não se confundindo com as previsões do art. 167, VI da Constituição Federal.

Seção III

Das diretrizes específicas do orçamento participativo

Art. 30 - O detalhamento das prioridades de investimento de interesse da sociedade será articulado e supervisionado pela Secretaria de Finanças, mediante assembleia presencial e consulta virtual, amplamente divulgadas pelos meios de comunicação.

Parágrafo único. O resultado da consulta popular de que trata este artigo será apropriado e registrado dentro do Projeto de Lei Orçamentária Anual, na forma de Políticas Públicas nas Regiões de Participação Popular, bem como no Órgão/Unidade responsável por sua execução.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 31- As despesas com pessoal do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2027 deverão estar de acordo com o que dispõe o art. 29-A da Constituição Federal, combinado com o art. 20, inciso III, letra a, da Lei Complementar nº 101/2000.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 099 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JUNHO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Art. 32- Quanto ao Poder Executivo Municipal, as despesas com pessoal, para o mesmo exercício financeiro, deverão estar de acordo com o que estabelece o art. 20, inciso III, letra b, da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Quando da execução da Despesa com Pessoal e Encargos, deverão ser observadas as inovações legais introduzidas pela Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 33 - No exercício de 2027, somente poderão ser admitidos servidores nos Poderes Legislativo e Executivo se:

- I- existir prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II-existirem cargos vagos a preencher, conforme as disposições contidas nos arts. 18,19,20e 71da Lei Complementar nº 101/2000.

Art.34- Fica o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Administração, autorizado a realizar o seguinte:

- I-criar, extinguir ou reestruturar o plano de cargos, carreiras e salários dos servidores municipais, observando as condições estabelecidas nesta lei e as restrições do art. 71 da Lei Complementar 101/2000;
- II-realizar concurso público para cargos efetivos do quadro de pessoal do município;
- III-realizar programa de treinamento e qualificação do servidor público municipal.

Art. 35- O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº101/2000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput deste artigo, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

- sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade; e
- não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de categoria ou cargo extinto, total ou parcialmente.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art.36-O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 099 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JUNHO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, à alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

Parágrafo único. Na elaboração da estimativa das receitas do projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027, serão considerados os efeitos de alterações na legislação tributária que venham a ser realizadas até 30 de setembro de 2026.

Art. 37 - Ocorrendo alterações na legislação tributária, posteriormente ao encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Poder Legislativo Municipal, que impliquem acréscimo de arrecadação em relação à estimativa da receita constante da referida proposição, os recursos correspondentes deverão ser objeto de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2027.

Art. 38 - A concessão ou ampliação de incentivos, isenções e benefícios de natureza tributária ou financeira somente poderão ser aprovadas caso indiquem a estimativa da renúncia de receita e as despesas, em igual valor, que serão anuladas, ou estar acompanhada de medidas de compensação no mesmo período por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Art. 39 - Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária Anual poderão ser considerados os efeitos de alterações na legislação tributária que se refiram a:

- revisão e atualização do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, buscando aumentar a sua seletividade, de forma a obter um incremento proporcional na arrecadação real deste tributo;
- modernização no sistema de lançamento do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e direitos a eles relativos-ITBI;
- revisão das alíquotas incidentes na tributação das prestações de serviços constantes em lei de competência municipal, observado o período de transição para o IBS previsto na EC nº 132/2023;
- adaptação da legislação municipal ao período de transição da Reforma Tributária, especialmente quanto ao ISSQN, cuja vigência será progressivamente reduzida conforme cronograma estabelecido na Emenda Constitucional nº 132/2023 e legislação complementar, incluindo a previsão de receitas provenientes da participação municipal no IBS e no FEF;
- revisão e atualização de Taxas do Poder de Polícia ou pela Utilização de Serviços Públicos Específicos e Divisíveis;
- atualização da legislação tributária, inclusive quanto à implantação da Contribuição de Melhorias decorrentes de obras públicas, com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;
- revisão dos preços públicos, para adequá-los aos princípios de atuação do Município;
- revisão e atualização do Código Tributário Municipal, em especial para adequá-lo às disposições da EC nº 132/2023 e das Leis Complementares Federais que regulamentam a Reforma Tributária;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 099 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JUNHO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

- Projeto de Lei que tramite na Câmara Municipal, quando do envio da Proposta Orçamentária Anual.

CAPÍTULO VII

DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS

Art. 40- Serão realizados estudos visando à definição de um controle de custos pelo Poder Executivo Municipal, para a avaliação do resultado das Ações constantes no Programa de Governo com recursos do orçamento do município.

§ 1º A alocação dos Recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados das Ações e dos Programas de Governo.

§2º O Poder Executivo promoverá um amplo esforço no aprimoramento da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno, com vistas ao aumento da produtividade na prestação de serviços públicos à sociedade.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art.41-As receitas próprias de órgãos e fundos poderão ser reprogramadas para atender despesas com investimentos e inversões financeiras.

Art. 42 - A Lei Orçamentária Anual estabelecerá os limites para abertura de créditos adicionais suplementares em até 50% da despesa inicial fixada, utilizando como recursos os definidos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 43 - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

Art. 44-É vedado consignar no orçamento municipal para 2027 dotações para subvenções econômicas, ressalvadas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.

Art. 45 - É vedada a inclusão na LOA e em seus créditos adicionais de dotações a título de subvenções sociais e auxílios, ressalvadas aquelas destinadas aos serviços sociais autônomos e às entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, exigindo-se destas últimas que tenham título de utilidade pública no âmbito municipal, que suas atividades sejam de natureza continuada e que atuem nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte amador, turismo, empreendedorismo e tecnologia.

Art.46-Durante a execução orçamentária do exercício de 2027, as dotações previstas para os Serviços da Dívida só poderão ser canceladas ou anuladas com o objetivo de atender a outras finalidades através dos Instrumentos Orçamentários do Remanejamento, Transposição e Transferência com a autorização normativa, desde que a Unidade Orçamentária comprove, perante a Secretaria de Finanças, a existência de recursos suficientes para cobrir



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 099 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JUNHO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

as despesas previstas para os Serviços da Dívida até o final do exercício, exceto quanto das dotações destinadas à Câmara Municipal.

Art. 47 - É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de convênios, empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos da dívida, observados os cronogramas financeiros das respectivas obrigações.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários destinados à contrapartida prevista no caput deste artigo não poderão ter destinação diversa da programada, exceto para a cobertura de despesas com Pessoal e Encargos Sociais e de Ações Prioritárias, sempre que for evidenciada a impossibilidade de sua execução ou tornar-se desnecessária a sua aplicação original.

Art. 48 - Para os efeitos do art. 16, § 3º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e alterações posteriores, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassarem os limites a que se referem os incs. I e II do caput do art. 75 da Lei FederalCnº14.133/2021, e alterações posteriores.

Art. 49 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento da Ação Governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhado de estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, além de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 50 - Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2027 não for encaminhado à sanção do Prefeito do município até o dia 30 de dezembro de 2026, a programação de lei constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito, à conta da lei orçamentária, a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º Excetuam-se do disposto no caput deste artigo, os projetos e atividades que não estavam em execução no exercício de 2026.

§ 3º Não se incluem no limite previsto no caput deste art. as dotações orçamentárias para atendimento de despesas com

- Pessoal e encargos sociais;
- Pagamento de benefícios previdenciários custeados pelo Tesouro Municipal;
- Os projetos e atividades que estavam em execução no exercício de 2026, financiados com recursos externos e/ou contrapartida;
- Precatórios judiciais, conforme o art. 100 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 30/2000 e acrescido do art. 78 do ADCT.

Art. 51 - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 099 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JUNHO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

§ 1º A limitação do empenho descrita no caput deste artigo abrangerá as despesas com custeio e de capital, nesta ordem.

§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento de Pessoal e Encargos Sociais, Precatórios Judiciais e Serviço da Dívida Municipal.

§ 3º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 52 - Para fins do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000-Lei de Responsabilidade Fiscal, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou do instrumento congênere.

Parágrafo único. Na hipótese de despesas relativas à prestação de serviços existentes e destinados à manutenção da administração pública municipal, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 53-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar Operações de Crédito, internas ou externas, junto a instituições financeiras públicas ou privadas, bem como junto a organismos nacionais e internacionais de crédito, nos termos da legislação vigente, em especial da Lei Complementar nº 101/2000-Lei de Responsabilidade Fiscal, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001 e das normas do Banco Central do Brasil.

Parágrafo único. As Operações de Crédito de que trata o caput deste artigo deverão observar os limites e condições estabelecidos na legislação federal vigente, ficando sua realização condicionada à existência de autorização específica na Lei Orçamentária Anual ou em créditos adicionais, à demonstração de capacidade de pagamento do Município e ao atendimento das exigências legais cabíveis.

Art.54-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 55 - Revogam-se as disposições em contrário.

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA:08937127440
Assinado de forma digital por
PALOMA KENNED LEITE DA
SILVA:08937127440
Dados: 2026.06.22 17:37:22 -03'00'
PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Prefeita Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2027

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	55.969.319,00	53.744.304,78	55.672,030	115,42	57.967.437,00	53.743.219,91	56.529,331	115,42	59.996.289,00	53.745.667,83	57.360,571	115,42
Receitas Primárias (I)	55.091.944,00	52.901.809,10	54.799,316	113,62	57.058.733,00	52.900.735,21	55.643,171	113,61	59.055.785,00	52.903.148,80	56.461,384	113,61
Despesa Total	55.969.319,00	53.744.304,78	55.672,030	115,42	57.967.437,00	53.743.219,91	56.529,331	115,42	59.996.289,00	53.745.667,83	57.360,571	115,42
Despesas Primárias (II)	55.680.926,00	53.467.376,61	55.385,169	114,83	57.668.749,00	53.466.297,98	56.238,053	114,83	59.687.147,00	53.468.733,32	57.065,010	114,83
Resultado Primário (III) = (I - II)	(588.982,00)	(565.567,51)	-585,854	(1,21)	(610.016,00)	(565.562,77)	-594,882	(1,21)	(631.362,00)	(565.584,52)	-603,625	(1,21)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	11.881,00	11.408,68	11,818	0,02	12.305,00	11.408,31	12,000	0,02	12.736,00	11.409,12	12,176	0,02
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(600.863,00)	(576.976,19)	-597,671	(1,24)	(622.321,00)	(597.581,14)	-606,882	(1,28)	(644.098,00)	(618.492,41)	-615,802	(1,33)
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(426.300.836,87)	(409.353.597,92)	-424.036,482	(879,15)	(5.419.410,83)	(5.024.486,21)	-5.284,961	(10,79)	(5.643.774,44)	(5.055.786,47)	-5.395,836	(10,86)
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

VARIÁVEIS	2027	2028	2029
PIB Real (Crescimento % anual)	1,80	2,00	2,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	10,50	10,00	9,75
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	5,45	5,50	5,50
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,14	3,57	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	100.534,00	102.544,00	104.595,00
Receita Corrente Líquida - RCL	48.490.048,00	50.221.156,00	51.978.888,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 3 de setembro de 2026 as 10:29:31


JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PÚBLICA E
CONTROLE LTDA
CONTADOR





Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2027

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100

PALOMA KENNED LEITE DA
SILVA
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2027

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	46.503.540	47.960,088	115,38	42.174.990	43.495,963	104,12	-4.328.550	(9,31)
Receitas Primárias (I)	46.468.749	47.924,207	115,29	42.174.990	43.495,963	104,12	-4.293.759	(9,24)
Despesa Total	46.503.540	47.960,088	115,38	41.128.582	42.416,780	101,53	-5.374.958	(11,56)
Despesas Primárias (II)	45.923.310	47.361,684	113,94	40.435.262	41.701,744	99,82	-5.488.048	(11,70)
Resultado Primário (III) = (I - II)	545.439	562,523	1,35	1.739.728	1.794,218	4,29	1.194.289	218,96
Resultado Nominal	528.239	544,784	1,31	1.739.728	1.794,218	4,29	1.211.489	229,34
Dívida Pública Consolidada	0	0,000	0,00	0	0,000	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-4.798.432	-4.948,725	(11,90)	-4.798.432	-4.948,725	(11,85)	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2025	96.963,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2025	96.963,00
Previsão da RCL para 2025	40.306.390,00
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2025	40.507.040,41

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 3 de setembro de 2026 às 10:30:56


JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PÚBLICA E
CONTROLE LTDA
CONTADOR


PALOMA KENNED LEITE DA
SILVA
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2027

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total	35.760.534,00	46.503.540,00	30,04	53.353.384,00	14,73	55.969.319,00	4,90	57.967.437,00	3,57	59.996.289,00	3,50
Receitas Primárias (I)	35.485.939,00	46.020.549,00	29,69	52.510.887,00	14,10	55.091.944,00	4,92	57.058.733,00	3,57	59.055.785,00	3,50
Despesa Total	35.760.534,00	46.503.540,00	30,04	53.353.384,00	14,73	55.969.319,00	4,90	57.967.437,00	3,57	59.996.289,00	3,50
Despesas Primárias (II)	35.423.367,00	45.923.310,00	29,64	53.076.456,00	15,58	55.680.926,00	4,91	57.668.749,00	3,57	59.687.147,00	3,50
Resultado Primário (III) = (I - II)	62.572,00	97.239,00	55,40	(565.569,00)	(681,63)	(588.982,00)	4,14	(610.016,00)	3,57	(631.362,00)	3,50
Resultado Nominal	33.051,00	80.039,00	142,17	(576.977,00)	(820,87)	(600.863,00)	4,14	(622.321,00)	3,57	(644.098,00)	3,50
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(4.534.558,80)	(4.798.432,12)	5,82	(4.997.087,21)	4,14	(426.300.836,87)	8.430,99	(5.419.410,83)	(98,73)	(5.643.774,44)	4,14

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total	34.122.647	42.542.805	24,68	53.353.384	25,41	53.744.305	0,73	53.743.220	0,00	53.745.668	0,00
Receitas Primárias (I)	33.860.629	42.100.951	24,34	52.510.887	24,73	52.901.809	0,74	52.900.735	0,00	52.903.149	0,00
Despesa Total	34.122.647	42.542.805	24,68	53.353.384	25,41	53.744.305	0,73	53.743.220	0,00	53.745.668	0,00
Despesas Primárias (II)	33.800.923	42.011.993	24,29	53.076.456	26,34	53.467.377	0,74	53.466.298	0,00	53.468.733	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	59.706	88.957	48,99	-565.569	(735,78)	-565.568	0,00	-565.563	0,00	-565.585	0,00
Resultado Nominal	31.537	73.222	132,18	-576.977	(887,98)	-576.976	0,00	-576.971	0,00	-576.994	0,00
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-4.326.869	-4.389.747	1,45	-4.997.087	13,84	-409.353.598	8.091,84	-5.024.486	(98,77)	-5.055.786	0,62

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2024	2025	2026	2027	2028	2029
4,80	4,30	4,31	4,14	3,57	3,50

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 3 de setembro de 2026 as 10:31:37


JANUSA SOTERO



**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2027

CONTABILIDADE PUBLICA E

CONTROLE LTDA

CONTADOR

PALOMA KENNED LEITE DA
SILVA
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

21

Exercício: 2027

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SENTENÇAS JUDICIAIS	23.148	DESPESAS DECORRENTES DE DECISÕES JUDICIAIS	23.148
SUBTOTAL	23148	SUBTOTAL	23148
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
CALAMIDADE PÚBLICA	480.829	RESERVA DE CONTINGENCIA	480.829
SUBTOTAL	480829	SUBTOTAL	480829
TOTAL	R\$ 503.977,00	TOTAL	R\$ 503.977,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 16 de setembro de 2026 as 10:48:58


JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E
CONTROLE LTDA
CONTADOR


PALOMA KENNED-LEITE DA
SILVA
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2027

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

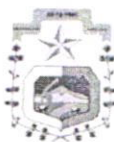
R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SENTENÇAS JUDICIAIS	23.148	DESPESAS DECORRENTES DE DECISÕES JUDICIAIS	23.148
SUBTOTAL	23148	SUBTOTAL	23148
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
CALAMIDADE PÚBLICA	480.829	RESERVA DE CONTINGENCIA	480.829
SUBTOTAL	480829	SUBTOTAL	480829
TOTAL	R\$ 503.977,00	TOTAL	R\$ 503.977,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 16 de setembro de 2026 as 10:48:58


 JANUSA SOTERO
 CONTABILIDADE PUBLICA E
 CONTROLE LTDA
 CONTADOR


 PALOMA KENNED-LEITE DA
 SILVA
 PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL
Santana
dos Garrotes

Câmara Munic. Santana dos Garrotes

RECEBIDO

EM: 17/06/2026

Claudervânio M. S. Araújo
Diretor de Tesouraria

Mensagem nº 18/2026

Santana dos Garrotes – PB, 15/06/2026.

Excelentíssimo Senhor

Marciel Virgulino da Silva – Presidente

e demais vereadores da Câmara Municipal de Santana dos Garrotes – PB.

Em atendimento aos anseios de nossa população e considerando as disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de SANTANA DOS GARROTES – PB, e dos preceitos da Lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encaminho para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2027. Estas diretrizes deverão nortear a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Município de SANTANA DOS GARROTES – PB.

No presente projeto de LDO, cumprindo as determinações legais, apresentamos as metas e prioridades de nosso governo para o próximo exercício, contudo poderão sofrer alterações em conformidade com o Plano Plurianual (PPA 2026-2029), assim como todas as informações necessárias à construção da Proposta Orçamentária Anual, que estaremos enviando para esta nobre Casa dentro do prazo estabelecido em Lei.

O projeto de Lei, que ora submeto à vossas considerações, é uma expressão das necessidades dos moradores deste Município, contidas em nosso plano de governo. Portanto, são diretrizes baseadas nas políticas públicas de Inclusão Social (Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança, Cultura, Esporte e Lazer); Infraestrutura (saneamento, Transporte, Habitação, Turismo, Política Fiscal, Capacitação Institucional ao servidor), dando ênfase à Primeira Infância, visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, com um olhar especial à criança e ao adolescente.

A proposta também traduz a nossa preocupação e observância na condução de uma política financeira baseada no equilíbrio das contas públicas, cuja referência está no controle de gastos, no aumento de receita e na transparência e utilização correta dos recursos públicos. Destaca-se, neste exercício, a necessidade de acompanhamento das mudanças decorrentes da Reforma Tributária (EC nº 132/2023), notadamente no que diz respeito à transição dos tributos sobre o consumo, com impactos progressivos nas receitas municipais a partir de 2027.

Este Projeto de Lei apresenta ações como Projetos e atividades discutidos em audiência pública de forma presencial, realizada em 09/05/2026, na Sede do NDI – Núcleo de Desenvolvimento Infantil, na Cidade, com representantes do Poder Legislativo, Executivo, secretários, assessores e o povo em geral.



PREFEITURA MUNICIPAL
Santana
dos Garrotes

Apresenta ainda este Projeto de Lei os pleitos apresentados por Vossas Excelências no plenário desta Casa Legislativa, como representantes legítimos do povo de SANTANA DOS GARROTES – PB.

Senhores vereadores, ao submeter este projeto de lei às vossas considerações, reitero mais uma vez o compromisso de manter a parceria entre o Executivo e o Legislativo municipais.

Gabinete do Prefeita, SANTANA DOS GARROTES – PB.


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Prefeita Constitucional



Ata da audiência Pública da Prefeitura 23 municipal de Santa dos Garotos PB, para elaboração das propostas da LDO e LOA 2027.

Por 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2026, na sede do NPI (Núcleo de desenvolvimento infantil), às 09:12 (nove horas e doze minutos da manhã) teve início a audiência pública para discussão das propostas, para elaborar a LDO e LOA 2027. A contadora Janyra Sotero realiza a abertura, convidando a prefeita Paloma para dar início a este momento, usando a fala as mesmas aproveitam e agradecem a presença de todos.

Este ano, tivemos a participação de crianças da Primeira Infância, alunos da rede municipal de ensino. Arielle, aluna e muito feliz, solicitou mais parques e livros para ler. Paulo indagou jogos educativos, Rocara muita merenda. Foi um momento importante e divertido para todos que estavam presentes. Janyra destacou que as solicitações são simples, mas carregam uma grande importância para as crianças e famílias, apresentando ainda as inúmeras mudanças impostas pelo TCE para a Primeira infância, reforma tributária que irá mudar e outros temas importantes para a população.

A prefeita Paloma, fala das suas propostas, "Prêmio de natalidade para alunos especiais". Destaca o selo ouro obtido pela educação, pela primeira vez no município e que tem o intuito de poder beneficiar estudantes com bolsas de estudo, para que possa incentivar e as mes-

no tempo ajudar. Destaca ainda os vários convênios firmados com o governo federal e Estadual, onde ginásio, complexo poliesportivo, Sede Smm, parlamentares serão construídos e beneficiará toda população.

Porque também cobra participação mais ativa dos ACS, o que ajudaria a identificar problemas mais precises. Jéssica do Sítio Serra Branca, solicita academia da saúde no local, pois jovens e adultos conseguiriam ter uma qualidade de vida melhor. Uirador, Marcel, do distrito de Pitombica, solicita Posto de atendimento na comunidade Barrinhos.

Tamara encerra e agradece a presença de todos, destacando como foi importante e grandioso o Oramento com as crianças presentes da Primeira infância. Paloma encerra destacando que todos dia escuta a população e estes momentos são muito importantes para a melhoria de toda a população.

Ata de presença da Audiência Pública da Prefeitura Municipal de
 Santana do Cariri - PB, para elaboração e discussão das pro-
 postas a serem encaminhadas ao LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 2027 e 2028. Lei de Orçamento Anual para 2027, realizada no
 NDI, Nível de Desenvolvimento Infantil em 09/05/2026.

- 1 - Valomir Farias Leite da Silva
- 2 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 3 - Maria da Glória, Janyra Brito
- 4 - Janyra Brito da Silva, Janyra Brito
- 5 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 6 - EDIMILSON BATISTA DA SILVA
- 7 - FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA
- 8 - Sebastião Alves da Silva
- 9 - Valomir Farias Leite da Silva
- 10 - José Wellington Batista Costa
- 11 - Wellington da Silva, Janyra Brito
- 12 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 13 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 14 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 15 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 16 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 17 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 18 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 19 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 20 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 21 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 22 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 23 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 24 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 25 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 26 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 27 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 28 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 29 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 30 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 31 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 32 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 33 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 34 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 35 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 36 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 37 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 38 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 39 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 40 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 41 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 42 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 43 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 44 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 45 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 46 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 47 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 48 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 49 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 50 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 51 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 52 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 53 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 54 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 55 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 56 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 57 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 58 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 59 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 60 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 61 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 62 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 63 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 64 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 65 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 66 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 67 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 68 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 69 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 70 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 71 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 72 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 73 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 74 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 75 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 76 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 77 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 78 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 79 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 80 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 81 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 82 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 83 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 84 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 85 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 86 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 87 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 88 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 89 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 90 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 91 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 92 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 93 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 94 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 95 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 96 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 97 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 98 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 99 - Janyra Brito, Janyra Brito
- 100 - Janyra Brito, Janyra Brito

- 29 - Maria Gyslamy Pinto Rodrigues
30 - Amanda Saturnino da Silva
31 - Mariele Araújo Pereira
32 - Edmar Lato de Lho
33 - Maria Clara Araújo Gomes
34 - Theresya Valéria Círculo Gomes
35 - Ana Raylly Ramalho Martins



PREFEITURA MUNICIPAL
Santana
dos Garrotes

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Thaísyca Valéria Azeite Gomes

Localidade/Comunidade: Distrito Serra Branca

Idade: 34 Sexo: M () F (X)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construção de uma academia de saúde

ONDE: Distrito Serra Branca

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

calçamento (implantação)

ONDE: Distrito Serra Branca

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Construção de espaço para esporte, lazer.

ONDE: Distrito Serra Branca

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTANA DOS GARROTES-PB, 09/05/2026



PREFEITURA MUNICIPAL
Santana
dos Garrotes

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Talita Maria Ferreira Bastos

Localidade/Comunidade: Santana dos Garrotes

Idade: 23 Sexo: M () F (☒)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Maior oferta de serviços odontológicos nas postos de saúde.

ONDE: Nas unidades de saúde do município.

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (☒)

PRIORIDADE Nº 02

Construção de um canal/hospital veterinário público para
castração e tratamento de animais de rua.

ONDE: Na área urbana da cidade.

REFORMA () CONSTRUÇÃO (☒) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Manutenção das estradas rurais do município.

ONDE: Nas estradas da área rural do município.

REFORMA (☒) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTANA DOS GARROTES-PB, 09/05/2026



PREFEITURA MUNICIPAL
Santana
dos Garrotes

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Landismar Moreira Alves da Silva

Localidade/Comunidade: Santana dos Garrotes

Idade: _____

Sexo: M () F (X)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Implantação de mais brinquedos
de parquinho, como balanço, entre
outros.

ONDE: breche Esmerina Testorio dos Santos

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (X)

PRIORIDADE Nº 02

Construção de uma base de aten-
dimento para fazer exames de ultra-
somografia no posto de saúde do
município

ONDE: _____

REFORMA (X)

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Bela sensorial.

ONDE: breche Esmerina Testorio dos Santos

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (X)

SANTANA DOS GARROTES-PB, 09/05/2026



PREFEITURA MUNICIPAL
Santana
dos Garrotes

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Paloma Annud Leite da Silva
Localidade/Comunidade: Santana dos Garrotes -
Idade: 32 Sexo: M () F (☒)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construção de um parque, composto por
um espaço esportivo

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (☒)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Atuação p/ ajudar no desenvolvimento dos
crianças do nosso município

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (☒)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Construção de um centro comercial, onde
fique o ~~int~~ comércio.

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (☒)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTANA DOS GARROTES-PB, 09/05/2026



PREFEITURA MUNICIPAL
Santana
dos Garrotes

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Marcos Elton Araújo Gomes

Localidade/Comunidade: _____

Idade: 26 Sexo: M () F (☒)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Ampliação da unidade básica Ana Olímpia

ONDE: _____

REFORMA (☒)

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Desinacular a fôrma da base da unidade básica

ONDE: _____

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (☒)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

construção de um centro de jovens na cidade

ONDE: _____

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (☒)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTANA DOS GARROTES-PB, 09/05/2026



PREFEITURA MUNICIPAL
Santana
dos Garrotes

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Jose wilmarck B. Costa

Localidade/Comunidade: sit. Aroeira do Meio

Idade: 44 Sexo: M (☒) F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

REFORMA DAS PASSAGENS INDIVIDUAIS
PASSAGENS INDIVIDUAIS

ONDE: SIT. AROEIRAS

REFORMA (☒) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

REFORMA DAS ESTRADAS

ONDE: SIT. AROEIRAS

REFORMA (☒) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

BARREIRO DE AREIA

ONDE: _____

REFORMA (☒) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTANA DOS GARROTES-PB, 09/05/2026



PREFEITURA MUNICIPAL
Santana
dos Garrotes

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Edson Lute da Silva

Localidade/Comunidade: Santana dos Garrotes

Idade: 48

Sexo: M (☒) F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

UBS - comunidade Barrocas

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (☒)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Passagem melhorada no eixo garrotes

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (☒)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Ampliação de Calhas na UBS
Ass. Maria de Jesus

ONDE:

REFORMA (☒)

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTANA DOS GARROTES-PB, 09/05/2026



PREFEITURA MUNICIPAL
Santana
dos Garrotes

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Maria Isidora Ribeiro de Souza

Localidade/Comunidade: Santana dos Garrotes

Idade: 28

Sexo: M () F (☒)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

um barquinho para as crianças
no P

ONDE: Bairro Plamalto

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (☒)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

calçamento no Bairro Plamalto

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (☒)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTANA DOS GARROTES-PB, 09/05/2026



PREFEITURA MUNICIPAL
Santana
dos Garrotes

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Renan Junior da Silva Soares

Localidade/Comunidade: Sítio coracel

Idade: 20 Sexo: M ☒ F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Reforma das estradas

ONDE: Sítio Exu/coracel

REFORMA ☒ CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Asfalto

ONDE: Rua Ademar Almeida

REFORMA () CONSTRUÇÃO ☒ SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTANA DOS GARROTES-PB, 09/05/2026



PREFEITURA MUNICIPAL
Santana
dos Garrotes

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Erica Raiane P. da S. N. Pinto

Localidade/Comunidade: _____

Idade: 31 Sexo: M (☒) F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Continuação dos calçamentos.

ONDE: Rua Projetada (próximo a academia de saúde)

REFORMA () CONSTRUÇÃO (☒) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Construção de um parquinho na praça
da rua 13 de maio.

ONDE: Na academia de saúde.

REFORMA () CONSTRUÇÃO (☒) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Tratamento de esgoto.

→ Construção de rede de esgoto na rua
próxima à casa de família de Antônio Mariano.

ONDE: Rua Projetada

REFORMA () CONSTRUÇÃO (☒) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTANA DOS GARROTES-PB, 09/05/2026



PREFEITURA MUNICIPAL
Santana
dos Garrotes

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Amanda Roturnimo da Silva

Localidade/Comunidade: Rua 13 de maio

Idade: 28 Sexo: M () F (☒)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Calçamento nas ruas da Zona Urbana
nas ruas que falta

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO (☒) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Reforma da academia da saúde
na Rua 13 de maio e implantação do
parquinho para as crianças do bairro.

ONDE:

REFORMA (☒) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Ampliação da unidade clínica
para melhoria e a possibilidade de mais
especialidades médicas na unidade para
reduzir a fila de espera.

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (☒)

SANTANA DOS GARROTES-PB, 09/05/2026



PREFEITURA MUNICIPAL
Santana
dos Garrotes

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Maria Gyslanny Pinto Rodrigues
Localidade/Comunidade: Rua: Joaquim Batista
Idade: 33 Sexo: M () F (X)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Calçamento nas ruas que falta.

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (X)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Ampliação da Unidade Ana Olímpina.

ONDE:

REFORMA (X)

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Reforma da academia da Saúde,
Rua 13 de maio

ONDE:

REFORMA (X)

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTANA DOS GARROTES-PB, 09/05/2026



PREFEITURA MUNICIPAL
Santana
dos Garrotes

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Seclãmica M^o Luiz de Araújo Ferreira
Localidade/Comunidade: S. dos Garrotes Rua: Renato Teotônio
Idade: 55 Sexo: M () F (x)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construção de pavimentação da Rua Felizardo
Teotônio Santos que liga ao Cruzeiro onde
há acesso ao ponto turístico.

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (x)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Ampliação da UBS para atendimento com mais leitos

ONDE:

REFORMA (x)

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Desenvolver a farmácia Básica da Unidade

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (x)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTANA DOS GARROTES-PB, 09/05/2026



PREFEITURA MUNICIPAL
Santana
dos Garrotes

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Joabirau Epaminondas Peres
Localidade/Comunidade: DEOCLECIANO BRUNO DE OLIVEIRA
Idade: 64 Sexo: M (☒) F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DA RUA FELIZARDO
TEOTONIO DASTAS.

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (☒)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANAS COM SISTEMA DE
ENERGIA SOLAR. NAS COMUNIDADES. MARACUJA DE
BAIXO MARACUJA DE CIMA. E SÍTIO MOROS.

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (☒)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

CONSTRUÇÃO DE PASSEIO MOLHADA NAS COMUNIDADES
MARACUJA DE CIMA MARACUJA DE BAIXO

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (☒)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTANA DOS GARROTES-PB, 09/05/2026

Comprovante de Realização de Audiência Pública

Processo nº 113295/26 - Data: 18/09/2026 15:57 - Responsável: Paloma K. L. da Silva.

Impresso por convidado em 05/10/2026 19:11. Validação: 2F0B.3F1D.674E.71E9.0F2A.6550.674D.E8D5.



PREFEITURA MUNICIPAL
Santana
dos Garrotes

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Renata Leite de Melo Silva
Localidade/Comunidade: Pitombeira de Dentro
Idade: 31 Sexo: M (☒) F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Reforma do ginásio de esportes

ONDE: Pitombeira de Dentro

REFORMA (☒)

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Saneamento e saneamento básico

ONDE: Pitombeira de Dentro

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (☒)

PRIORIDADE Nº 03

Laboratório de Ciências
Escola Júlio Lavourindo de Almeida

ONDE: Pitombeira de Dentro

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (☒)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTANA DOS GARROTES-PB, 09/05/2026



PREFEITURA MUNICIPAL
Santana
dos Garrotes

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Maria do Socorro Locarias Andrade

Localidade/Comunidade: Pitombreira de Dentro

Idade: 39

Sexo: M () F (☒)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Reforma do Ginásio de Pitombreira de
Dentro

ONDE: Pitombreira de Dentro

REFORMA (☒) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Ginásio próximo da Escola Padre
Anchieta para poder ter um
espaço para os crianças da escola

ONDE: Sítio Barrinhos

REFORMA () CONSTRUÇÃO (☒) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

A murada da Escola padre
Anchieta para melhorar
segurança das nossas crianças

ONDE: Sítio Barrinhos

REFORMA () CONSTRUÇÃO (☒) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTANA DOS GARROTES-PB, 09/05/2026



PREFEITURA MUNICIPAL
Santana
dos Garrotes

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Elison Vargulino

Localidade/Comunidade: Barrinhos

Idade: 31

Sexo: M () F (X)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Colocamento do prelo das Barrinhas

ONDE: Sítio Barrinhos

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (X)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Financiar o lado do escola Padre Anehiets

ONDE: Sítio Barrinhos

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (X)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

o muro da escola Padre Anehiets
para segurança dos nossos Alunos

ONDE: Barrinhos

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (X)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTANA DOS GARROTES-PB, 09/05/2026



PREFEITURA MUNICIPAL
Santana
dos Garrotes

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Marcos Vinícius da Silva
Localidade/Comunidade: Distrito Pitombeira
Idade: 42 Sexo: M ☒ F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construção e implantação de um
posto de atendimento médico na co-
munidade de Baninhos.

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ☒

PRIORIDADE Nº 02

Projeto de construção de balneário es-
portante para os estudantes de mé-
vel superior em universidades públi-
cas ou com balneário total que par-
ticipem em universidades privadas.

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ☒

PRIORIDADE Nº 03

Construção de Paralelepípedos em
paralelepípedos em Ruas paralelas
do Distrito de Pitombeira.

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ☒

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTANA DOS GARROTES-PB, 09/05/2026



PREFEITURA MUNICIPAL
Santana
dos Garrotes

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Eluzyana Raquel T. S. Brito

Localidade/Comunidade: Santana dos Garrotes

Idade: 33

Sexo: M () F (X)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Um espaço mais amplo para o
CAPS, no intuito de atender melhor nos
seus usuários, hoje o espaço físico do
CAPS é pequeno sendo insuficiente
para nossos atendimentos.

ONDE:

REFORMA (X)

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

19 acompanhamentos frequente de ACS
e agentes de admias nas residên-
cias, no intuito de que as famílias
tenham melhores atendidas e orientadas
proporcionando o acompanhamento de problemas.

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (X)

PRIORIDADE Nº 03

Atendimento de atividades voltadas
a crianças e adolescentes que propa-
cionem atividades voltadas a cultura,
tais como, capoeira, competição,
balé, dentre outras.

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (X)

SANTANA DOS GARROTES-PB, 09/05/2026



PREFEITURA MUNICIPAL
Santana
dos Garrotes

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: CLERIO MARCOS NUNES

Localidade/Comunidade: ZONA URBANA

Idade: 45

Sexo: M (☒) F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO
DO TURISMO EM NOSSO MUNICÍPIO.

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (☒)

PRIORIDADE Nº 02

DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA A
NOSSA CULTURA.

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (☒)

PRIORIDADE Nº 03

LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA DESENVOL-
VER AS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS.

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (☒)

SANTANA DOS GARROTES-PB, 09/05/2026



PREFEITURA MUNICIPAL
Santana
dos Garrotes

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Isabelle Letícia Paulino da Silva

Localidade/Comunidade: Santana dos Garrotes - PB

Idade: 25

Sexo: M () F (☒)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

A um espaço mais amplo para o
caps no intuito de melhorar o atendimento
para os usuários.

ONDE:

REFORMA (☒)

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Reformas das unidades Básicas
de saúde para melhorar ainda
mais os atendimentos e o conforto de
todos os pacientes.

ONDE:

REFORMA (☒)

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

construção da Base do samu.

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (☒)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTANA DOS GARROTES-PB, 09/05/2026



PREFEITURA MUNICIPAL
Santana
dos Garrotes

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Paulinho Emidio Leite da Silva

Localidade/Comunidade: Pitambreira de Dentro

Idade: 29 Sexo: M () F (☒)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Reforma do Ginásio de Esportes

ONDE: Pitambreira

REFORMA (☒) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Pavimentação das Ruas

ONDE: Pitambreira

REFORMA () CONSTRUÇÃO (☒) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Laboratório de Bióscios na Escola Fúlio
Rauincho.

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO (☒) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTANA DOS GARROTES-PB, 09/05/2026



PREFEITURA MUNICIPAL
Santana
dos Garrotes

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: SEBASTIÃO OLIVEIRA DE PAULA

Localidade/Comunidade: PALESTINA

Idade: 59 Sexo: M (☒) F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

PASSAGEM MOLHADA RIO
GRAVATA

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO ☒ SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

REFORMA DO CRESCIMENTO
JÁ EXISTENTE

ONDE: _____

REFORMA ☒ CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

APOIO AOS AGRICULTORES

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ☒

SANTANA DOS GARROTES-PB, 09/05/2026



PREFEITURA MUNICIPAL
Santana
dos Garrotes

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Cláudia Rodrigues dos Santos

Localidade/Comunidade: Jose Zifurino Neto

Idade: _____ Sexo: M () F (☒)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Ampliação da UBS

ONDE: _____

REFORMA (☒) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Calçamento da rua da Beça que da acesso ao
cemitério

ONDE: Rua Miguel Pinho

REFORMA () CONSTRUÇÃO (☒) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Calçamento das ruas Profetas

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO (☒) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTANA DOS GARROTES-PB, 09/05/2026



PREFEITURA MUNICIPAL
Santana
dos Garrotes

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Joelma Lopes de Souza

Localidade/Comunidade: Manoel Juvino

Idade: 39 Sexo: M () F (X)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construção do calçamento da rua Manoel
Juvino. Para melhor locomoção da população.

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Ampliação da UBS Ana Olicrúia com
mais leitos.

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Desincubar a farmácia básica da Unidade.

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTANA DOS GARROTES-PB, 09/05/2026



PREFEITURA MUNICIPAL
Santana
dos Garrotes

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Tabiano Manoel dos Santos

Localidade/Comunidade: Paletino

Idade: 31 Sexo: M (☒) F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Assengem Melhore no rio garrotes

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO (☒) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Reforma do cabimento ja existente

ONDE:

REFORMA (☒) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Apoio aos Agricultores

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (☒)

SANTANA DOS GARROTES-PB, 09/05/2026



PREFEITURA MUNICIPAL
Santana
dos Garrotes

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: EDIMILSON BATISTA DA SILVA

Localidade/Comunidade: Arruama de Baixo

Idade: 60 Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

passagem molhada
Sit. Aroeiras

ONDE: Sit. Aroeiras

REFORMA (x) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Reforma das estradas

ONDE: Sit. Aroeiras

REFORMA (x) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Barreira de Aqueduto

ONDE: Sit. Aroeiras

REFORMA (x) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTANA DOS GARROTES-PB, 09/05/2026



PREFEITURA MUNICIPAL
Santana
dos Garrotes

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Carriob Batista primo

Localidade/Comunidade: Arceiras de Baixo

Idade: 51

Sexo: M (☒) F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Reforma da Passagem molhada

PASSAGEM MOLHADA

ONDE: sítio Arceiras

REFORMA ☒

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Reforma das estradas

ONDE: sítio Arceiras

REFORMA ☒

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Barreiro de açude

ONDE: sítio Arceiras

REFORMA ☒

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTANA DOS GARROTES-PB, 09/05/2026



PREFEITURA MUNICIPAL
Santana
dos Garrotes

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Natalia Cristina Sumino de Souza

Localidade/Comunidade: Palatância

Idade: 29 anos Sexo: M () F (☒)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Academia de idosos

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO (☒) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Parque de diversão na escola

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO (☒) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Mais profissionais para atendimento especializados
e transporte para trazer os crianças.

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (☒)

SANTANA DOS GARROTES-PB, 09/05/2026



PREFEITURA MUNICIPAL
Santana
dos Garrotes

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: José Ferreira
Localidade/Comunidade: Sítio Lagoa
Idade: 60 Sexo: M (☒) F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Quebra mole na estrada
saída para nova Linda.

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (☒)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Passagem melhorada Sítio Poço
Novo, Sítio Cebus.

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (☒)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Calçamento nas ruas
que falta

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (☒)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTANA DOS GARROTES-PB, 09/05/2026



PREFEITURA MUNICIPAL
Santana
dos Garrotes

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Karinny K. P. Soares Alves
Localidade/Comunidade: Sindicato
Idade: 32 Sexo: M () F (☒)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Calçamentos nas ruas que
faltam.

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (☒)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Passagem molhada no Sítio
Araucária de Baixo.

ONDE:

REFORMA (☒)

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03.

Pracinha um arxentamento
cebre

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (☒)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTANA DOS GARROTES-PB, 09/05/2026



PREFEITURA MUNICIPAL
Santana
dos Garrotes

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: FRANCIMARIO ARAUJO DINIZ

Localidade/Comunidade: SANTANA DOS GARROTES

Idade: 41 Sexo: M (☒) F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NA PRAÇA DE EVENTOS

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO (☒) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

REFORMA DO MERCADO PÚBLICO, TRANSFORMANDO NO CENTRO DE REUNIÕES, EVENTOS E OUTROS ESPAÇOS PARA BENEFICIAR TODA POPULAÇÃO

ONDE:

REFORMA (☒) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

ATENDIMENTO MÉDICO COM EXAMES ESPECIALIZADOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (☒)

SANTANA DOS GARROTES-PB, 09/05/2026



PREFEITURA MUNICIPAL
Santana
dos Garrotes

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Jose Wacimiloo R Lemos

Localidade/Comunidade: SERNA BRANCA

Idade: 53 Sexo: M (☒) F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

REFORMA NA UNIDADE DE SAÚDE

ONDE: SERNA BRANCA

REFORMA (☒) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

CALÇAMENTO EM SERNA BRANCA

ONDE: SERNA BRANCA

REFORMA () CONSTRUÇÃO (☒) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTANA DOS GARROTES-PB, 09/05/2026



PREFEITURA MUNICIPAL
Santana
dos Garrotes

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Maria do Distorro da Conceição Bitur
Localidade/Comunidade: Pitombreira de Dentro
Idade: 49 Sexo: M () F ☒

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Reforma do ginásio de Esporte

ONDE:

Pitombreira de Dentro

REFORMA ☒ ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Laboratório de Ciências para a Escola Júlio Laurindo de Almeida.

ONDE:

Pitombreira de Dentro

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ☒ ()

PRIORIDADE Nº 03

Mais Calçamento para as ruas de Pitombreira

ONDE:

Pitombreira de Dentro

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ☒ ()

SANTANA DOS GARROTES-PB, 09/05/2026



PREFEITURA MUNICIPAL
Santana
dos Garrotes

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Angelina Neta dos Santos Alves
Localidade/Comunidade: Santana dos Garrotes
Idade: 56 Sexo: M () F (x)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Estrada que liga Santana a
Serra Branca, passando por
Moiras

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (x)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

1º Construção de um laboratório
para fazer exame de sangue.
2º e 3º Ultrassonografia

ONDE: posto de saúde

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (x)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

pedir a governador uma
delegacia para Santana, pra ter
mais segurança e proteção a
população. com delegacia na cidade

ONDE: cidade

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (x)

SANTANA DOS GARROTES-PB, 09/05/2026



PREFEITURA MUNICIPAL
Santana
dos Garrotes

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Santana Ana Rayely Romalhe Cirino

Localidade/Comunidade: _____

Idade: 27 Sexo: M () F (☒)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Ampliação da Unidade Básica de Saúde
João Guedes

ONDE: Santana dos Garrotes

REFORMA (☒) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Remoção de especialista em Pediatria

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (☒)

PRIORIDADE Nº 03

Academia de Saúde no Distrito de
Serra Branca

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO (☒) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTANA DOS GARROTES-PB, 09/05/2026



PREFEITURA MUNICIPAL
Santana
dos Garrotes

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Keillany Araujo Bidô
Localidade/Comunidade: Santana dos Garrotes
Idade: 26 Sexo: M () F (☒)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Ampliação da Unidade Básica de
Saúde, Ana Cláudia

ONDE: Santana dos Garrotes
REFORMA (☒) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Serviço de especialistas em Pediatria

ONDE: _____
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (☒)

PRIORIDADE Nº 03

Academia de Saúde no Distrito de Serra
Branca

ONDE: _____
REFORMA () CONSTRUÇÃO (☒) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTANA DOS GARROTES-PB, 09/05/2026



PREFEITURA MUNICIPAL
Santana
dos Garrotes

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LDO/2027 - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E LOA/2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Nome: Marcielle Araújo Pereira

Localidade/Comunidade: Santana dos Garrotes-PB- Rua Projetada

Idade: 40

Sexo: M () F (☒)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Pavimentação em paralelepípedos para
Rua Boa Esperança.

ONDE: Rua Boa Esperança.

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (☒)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Perfuração de poços

ONDE: Comunidades rurais

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (☒)

PRIORIDADE Nº 03

Área verde para todas as escolas

ONDE: Todas as escolas do município.

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (☒)

SANTANA DOS GARROTES-PB, 09/05/2026

#1

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Superior completo
FAIXA ETÁRIA	40 a 49
ONDE RESIDE	ZONA RURAL
NOME	Samanda Silva Xavier
E-MAIL	samandapsy@hotmail.com
CELULAR	(079)99655-1875

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE

1- Estruturar as estradas da área rural que ligam a cidade à comunidade Serra Branca. De modo que facilitem o escoamento da produção industrial local, além das demais atividades, como a turística. Assim fomentando as atividades econômicas locais.

2 - Estruturar a coleta de resíduos nas áreas rurais do município, prioritariamente as que têm distritos com maiores números de famílias e empresas.

3 - Cursos de capacitação e pesquisas para setores que envolvem o turismo (gastronomia, condutor local de turismo, pesquisas científicas, atendimento ao turista entre outros)

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.

PRIORIDADES SOCIAIS

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares
- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
- Turismo - Promoção / Infraestrutura
- Logística e Transportes - Estradas Rurais
- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos

#2

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Superior completo
FAIXA ETÁRIA	30 a 39
ONDE RESIDE	ZONA RURAL
NOME	Amanda Vieira Xavier
E-MAIL	amandavx31@gmail.com
CELULAR	(083)98203-8383

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2026 na sua RUA ou COMUNIDADE

1- Estruturar as estradas da área rural que ligam a cidade à comunidade Serra Branca. De modo que facilitem o escoamento da produção industrial local, além das demais atividades, como a turística. Assim fomentando as atividades econômicas locais.

2 - Estruturar a coleta de resíduos nas áreas rurais do município, prioritariamente as que têm distritos com maiores números de famílias e empresas.

3 - Cursos de capacitação e pesquisas para setores que envolvem o turismo (gastronomia, condutor local de turismo, pesquisas científicas, atendimento ao turista entre outros)

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.

PRIORIDADES SOCIAIS

- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
- Turismo - Promoção / Infraestrutura
- Logística e Transportes - Estradas Rurais
- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos

#3

ORIENTAÇÃO SEXUAL	MASCULINO
ESCOLARIDADE	Médio completo
FAIXA ETÁRIA	16 a 29 anos
ONDE RESIDE	ZONA RURAL
NOME	Yuri Almeida De Araujo
E-MAIL	almeidayuri200@gmail.com
CELULAR	(083)99821-1981
Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.	- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares - Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade - Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação - Logística e Transportes - Estradas Rurais - Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos
PRIORIDADES SOCIAIS	

#4

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Superior completo
FAIXA ETÁRIA	60 acima
ONDE RESIDE	ZONA RURAL
NOME	Marlene xavier de oliveira silva
E-MAIL	marlexavi@hotmail.com
CELULAR	(083)9949-2567
Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.	- Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura - Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo) - Turismo - Promoção / Infraestrutura
PRIORIDADES SOCIAIS	

#5

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Médio completo
FAIXA ETÁRIA	16 a 29 anos
ONDE RESIDE	ZONA RURAL
NOME	Rayane teixeira lemos rufino
E-MAIL	Raianetexeira921@gmail.com
CELULAR	(083)9984-51971
Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2026.	- Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura - Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar - Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo) - Turismo - Promoção / Infraestrutura - Logística e Transportes - Estradas Rurais
PRIORIDADES SOCIAIS	



AUDIÊNCIA PÚBLICA

LDO E LOA 2027

**PREFEITURA DE SANTANA DOS
GARROTES-PB**

09 DE MAIO



Sotero
CONTABILIDADE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LDO E LOA 2027

**PREFEITURA DE SANTANA DOS
GARROTES-PB**

09 DE MAIO



Sotero
CONTABILIDADE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LDO E LOA 2027

**PREFEITURA DE SANTANA DOS
GARROTES-PB**

09 DE MAIO



Sotero
CONTABILIDADE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LDO E LOA 2027

**PREFEITURA DE SANTANA DOS
GARROTES-PB**

09 DE MAIO



Sotero
CONTABILIDADE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LDO E LOA 2027

**PREFEITURA DE SANTANA DOS
GARROTES-PB**

09 DE MAIO



Sotero
CONTABILIDADE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LDO E LOA 2027

**PREFEITURA DE SANTANA DOS
GARROTES-PB**

09 DE MAIO



Sotero
CONTABILIDADE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LDO E LOA 2027

**PREFEITURA DE SANTANA DOS
GARROTES-PB**

09 DE MAIO



Sotero
CONTABILIDADE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LDO E LOA 2027

**PREFEITURA DE SANTANA DOS
GARROTES-PB**

09 DE MAIO



Sotero
CONTABILIDADE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LDO E LOA 2027

**PREFEITURA DE SANTANA DOS
GARROTES-PB**

09 DE MAIO



Sotero
CONTABILIDADE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LDO E LOA 2027

**PREFEITURA DE SANTANA DOS
GARROTES-PB**

09 DE MAIO



Sotero
CONTABILIDADE



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

86

Exercício: 2027

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio / Capital		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	16.293.523	100,00	19.190.475	100,00	9.584.701	100,00
TOTAL	16.293.523	100	19.190.475	100	9.584.701	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 3 de setembro de 2026 as 10:32:05


JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E
CONTROLE LTDA
CONTADOR


PALOMA KENNED LEITE DA
SILVA
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2027

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (d)	2023
Receitas de Capital	0	124.300	65.000
Alienação de Bens	0	124.300	65.000
Alienação de Bens Móveis	0	124.300	65.000
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0	124.300	65.000
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0	124.300	65.000
Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	0	124.300	65.000
Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis – Principal	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis – Principal	0	0	0
TOTAL	0	124.300	65.000
DESPESAS REALIZADAS	2025 (b)	2024 (e)	2023
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital	0	124.300	65.000
Investimentos	0	124.300	65.000
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
Despesas Correntes do RPPS			
TOTAL	0	124.300	65.000
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 3 de setembro de 2026 as 10:33:27

JANUSA SOTERO
 CONTABILIDADE PUBLICA E
 CONTROLE LTDA
 CONTADOR

PALOMA KENNED-LEITE DA
 SILVA
 PREFEITA



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

88

Exercício: 2027

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2023	2024	2025
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2023	2024	2025
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			

Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

FONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 3 de setembro de 2026 as 10:36:01


JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PÚBLICA E
CONTROLE LTDA
CONTADOR


PALOMA KENNED LEITE DA
SILVA
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2027

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	

NADA A REGISTRAR

TOTAL					
-------	--	--	--	--	--

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 3 de setembro de 2026 as 10:38:07

JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PÚBLICA E
CONTROLE LTDA
CONTADOR

PALOMA KENNED-LEITE DA
SILVA
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2027

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0

NADA A REGISTRAR

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 3 de setembro de 2026 as 10:38:42


JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E
CONTROLE LTDA
CONTADOR


PALOMA KENNED LEITE DA
SILVA
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2027

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
		NADA A REGISTRAR		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 3 de setembro de 2026 as 10:39:09

JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E
CONTROLE LTDA
CONTADOR

PALOMA KENNED-LEITE DA
SILVA
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

92

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

10.010 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 2001 1001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.

22.911 0,04

15.621 0,03

Objetivo: Modernizar a estrutura do Poder Legislativo Municipal.

01 031 2001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

7.290 0,01

Objetivo: Manter as atividades administrativas do Poder Legislativo Municipal.



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

93

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

20.010 SECRETARIA CHEFE DE GABINETE

04 122 0013 1003 Aquisição de um Veículo para o Gabinete do Prefeito

24.349 0,04

19.772 0,04

Objetivo: Adquirir Veículo para o Gabinete do Prefeito

04 122 2002 2003 Manutenção das Atividades da Chefia de Gabinete

2.879 0,01

Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da Chefia de Gabinete

04 392 1003 2006 Promoção de Eventos Sociais e Religiosos

557 0,00

Objetivo: Promover eventos sociais para a população

04 843 2002 2007 Causas trabalhistas/Precatórios judiciais

1.141 0,00

Objetivo: Pagar causas trabalhistas e precatórios judiciais



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

94

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

20.020 SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOUREARIA

268.637 0,48

28 122 0001 0001 Amortização de Encargos da Dívida Contratada

54.724 0,10

Objetivo: Amortizar a dívida

28 122 0001 0002 Contribuições para o INSS

209.321 0,37

Objetivo: Recolher as contribuições para o INSS da dívida interna

28 122 0001 0003 Contribuições para o FGTS

1.175 0,00

Objetivo: Parcelamento da dívida junto ao FGTS

04 122 2013 2008 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Tesouraria

2.376 0,00

Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Finanças e Tesouraria

04 123 2013 2009 Contribuição para o PASEP

1.041 0,00

Objetivo: Contribuir para formação do PASEP



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

95

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.028.211 5,41

12 122 0001 0004 Amortização da Dívida

2.746 0,00

Objetivo: Amortizar a Dívida

12 361 1008 1005 Const., Reconstr., Reforma e Ampliação de Unid. Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos

200.203 0,36

Objetivo: Proporcionar maior conforto ao alunado

12 361 1008 1006 Constr./Ampl./Reforma de Quadra/ Ginásio/ NERL-Núcleo de Esporte Recreativo e Lazer

239.348 0,43

Objetivo: Desenvolver a capacidade física dos alunos

12 361 1008 1007 Aquisição de veículo /equipamentos para a Educação do Município

61.042 0,11

Objetivo: Beneficiar a Rede Pública de Ensino do Município.

12 361 1008 1064 Estruturar o Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Fundamental

95.000 0,17

Objetivo: Manter e Desenvolver as Ações do Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Fundamental

12 361 1008 1069 Acervo Bibliotecário e Equipamentos

1.010.158 1,80

Objetivo: Melhorar o acervo bibliotecário municipal

12 361 1008 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)

11.455 0,02

Objetivo: Manter o desenvolvimento do Ensino Fundamental (MDE)

12 361 1008 2012 Desenvolvimento das Atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 30%)

100.626 0,18

Objetivo: Manter as atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 30%)

12 366 1008 2014 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA (MDE)

1.362 0,00

Objetivo: Educar jovens e adultos

12 122 2008 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação

5.207 0,01

Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Educação

12 361 1008 2020 Manutenção dos Programas Básicos do FNDE

7.290 0,01

Objetivo: Manter os Programas Básicos da Educação

12 366 1008 2022 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 30%)

3.350 0,01

Objetivo: Educar Jovens e Adultos (FUNDEB 30%)

12 361 1008 2025 Manutenção da Quota Salário Educação -QSE

1.111 0,00

Objetivo: Manter o apoio ao transporte no município

12 367 1008 2032 Manutenção da Educação Especial- AEE - MDE

1.111 0,00

Objetivo: Manter o Programa de Educação Especial no município

12 367 1008 2034 Manutenção da Educação Especial- AEE - FUNDEB 30%

1.897 0,00

Objetivo: Manter a Educação Especial- AEE - FUNDEB 30%

12 361 5000 2135 Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%

4.396 0,01

Objetivo: Manter a Alfabetização de qualidade no município

12 365 5000 5001 Const., Reconstr., Reforma e Ampliação de Unid. Escolares do Ensino Infantil e Equipamentos-Creche

755.133 1,35

Melhor qualidade de ensino ao alunado da rede municipal.



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

96

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.028.211 5,41

Objetivo:

12 365 5000 5002 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil -CRECHE - MDE

8.787 0,02

Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil

12 365 5000 5003 Núcleo de Tecnologia Municipal/Centro de Informação/NI - Núcleo de Desenvolvimento Infantil

7.432 0,01

Objetivo: Implantar tecnologia para o alunado

12 365 5000 5005 Const., Reconstr., Reforma e Ampliação de Unid. Escolares do Ens.Infantil e Equipamentos- Pré Escola

388.813 0,69

Objetivo: Melhorar a Educação no município

12 365 5000 5006 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil -CRECHE- FUNDEB 30%

20.450 0,04

Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil -CRECHE - FUNDEB 30%

12 365 5000 5007 Estruturar o Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Infantil

40.207 0,07

Objetivo: Manter e Desenvolver as Ações do Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Infantil

12 365 5000 5008 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil -PRÉ-ESCOLA - MDE

1.227 0,00

Objetivo: Manter as atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA - MDE

12 365 5000 5014 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil -PRÉ-ESCOLA- FUNDEB 30%

59.860 0,11

Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

97

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

20.040 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

32.691 0,06

14 422 0014 **1009 Construção da Casa dos Conselhos**

5.492 0,01

Objetivo: Construir Casa dos Conselhos

08 782 0014 **1054 Aquisição de Veículos e Equipamentos**

24.408 0,04

Objetivo: Melhorar as condições de trabalho da Secretaria Municipal Assistência Social

08 122 2016 **2038 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social**

1.644 0,00

Objetivo: Manter as atividades administrativas da Assistência Social

14 422 2010 **2039 Manutenção do Conselho Tutelar**

478 0,00

Objetivo: Manuter as atividades do Conselho Tutelar

14 422 1031 **2041 Programa de Segurança Alimentar**

669 0,00

Objetivo: Implantar e manter o Programa de Segurança Alimentar, com o objetivo de fornecer refeição nutritiva e saudável através do conhecimento de boas práticas de fabricação e manipulação dos alimentos, além de fornecer auto sustentação, capacitação e geração de emprego e renda, comercialização direta da produção através de programas como: PAA - Programa de Aquisição Direta de Alimento, Feira Comunitária, Banco de Alimento, entre outros



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

98

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

20.041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

174.114 0,31

08 122 2016 2044 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social

5.733 0,01

Objetivo: Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social

08 245 0007 2045 Bloco da Proteção Social Básica

44.458 0,08

Objetivo: Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, executando o trabalho social com famílias ; executando os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação, conforme protocolo de gestão integrada entre serviços e benefícios; consolidando a Política de Assistência Social no município, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS.

08 244 2016 2046 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

7.788 0,01

Objetivo: Manter as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias.

08 122 0007 2048 Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)

1.638 0,00

Objetivo: Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social, através de ações planejadas, realização de conferência municipal, audiência pública, capacitação, etc.

08 245 0007 2050 Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS

7.173 0,01

Objetivo: Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.

08 244 0009 2052 Co-Financiamento dos Serv.,Prog. E Proj.e Beneficios do Suas - Rec.-Estado

1.229 0,00

Objetivo: Ampliar a cobertura da rede socioassistencial do município, bem como, assegurar a cobertura dos benefícios eventuais, em cumprimento ao Pacto federativo com a participação dos três entes no cofinanciamento da política de assistência social

08 245 0007 2120 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

63.561 0,11

Objetivo: Manter as atividades dos Blocos: Proteção Social Básica-PSB ,Programa Auxilio Brasil e Gestão do SUAS

08 245 0007 2151 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)

11.455 0,02

Objetivo: Implantar com qualidade o Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)

08 122 0007 2152 PROCADSUAS

13.538 0,02

Objetivo: Fortalecer a gestão do Cadastro Único, auxiliando estados e municípios a melhorar a qualidade dos dados, atualizando cadastros, realizando busca ativa de grupos vulneráveis e garantindo que benefícios como Bolsa Família e BPC não sejam cancelados por inconsistências.

08 245 5000 5013 Estruturação do Bloco Piso Básico Fixo - Primeira Infância

11.456 0,02

Objetivo: Promover o fortalecimento com a Primeira Infância

08 243 5000 5026 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

5.461 0,01

Objetivo: Implementar ações no campo das políticas públicas para o apoio às famílias para o exercício das funções de proteção e cuidado das crianças na primeira infância.

08 243 5000 5028 Manutenção do Bloco Piso Básico Fixo - Primeira Infância

624 0,00

Objetivo: Promover o fortalecimento com a Primeira Infância



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

99

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

20.042 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI

2.864 0,01

08 241 1031 **2054 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso**

2.864 0,01

Objetivo: Manter o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

100

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

20.043 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

2.002 0,00

08 243 1031 **2055 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

2.002 0,00

Objetivo: Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

101

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

20.044 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIVERSIDADE HUMANA

10.414 0,02

14 122 0004 **2138 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Mulher e Diversidade Humana**

10.414 0,02

Objetivo: Manter as atividades da Secretaria Municipal da Mulher e Diversidade Humana



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

102

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

20.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA

428.112 0,77

15 608 1003 1011 Construção, Reforma e Ampliação do Matadouro Público Municipal

17.574 0,03

Objetivo: Melhorar as atividades do matadouro do Município

20 782 1004 1012 Aquisição de Veículos,Máquinas Pesadas e Implementos Agrícolas

18.742 0,03

Objetivo: Melhorar o maquinário para utilização no uso do solo

18 544 1005 1013 Const., Reconst.e Ampliação de Açudes, Barreiros ,Barragens e Reservatório D'Agua

21.115 0,04

Objetivo: Construir e ampliar reservatórios d'água para convivência com a seca

18 544 1003 1015 Perfuração de Poços e Equipamentos

80.490 0,14

Objetivo: Promover a segurança hídrica no Município

20 544 1004 1016 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água

27.768 0,05

Objetivo: Água para todos

26 782 1003 1017 Adequação de Estradas Vicinais

32.049 0,06

Objetivo: Melhorar estradas vicinais

20 606 1004 1060 COMPAB - Consórcio dos Municípios Paraibanos

8.239 0,01

Objetivo: Contribuir para ações e projetos de multifinalitário

26 782 1004 1061 Const.,Recup., e Ampl. de estradas. bueiros, passagem. molhada, mata-burros e pontes.

22.102 0,04

Objetivo: Const.,Rec., e ampl. de est. bueiros, pass. molhadas, mata-burros e pontes.

20 608 1003 1062 Infra Estrutura para a Feira de Animais Vivos (Bovinos, Caprinos, Suínos e outros)

137.278 0,25

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento da produção agropecuária no município.

20 122 2006 2056 Manutenção da Secretaria de Agricultura , Desenvolvimento, Produção e Renda

3.981 0,01

Objetivo: Manter as atividades da secretaria de Desenvolvimento, Produção, Renda e Meio Ambiente

20 608 2006 2057 Assistência a Pequenos e Médios Produtores Rurais

763 0,00

Objetivo: Assistir aos agricultores

26 782 2012 2060 Recuperação de Estradas vicinais

574 0,00

Objetivo: Recuperação de Estradas vicinais

20 692 1004 2061 Desenvolvimento da Agricultura Familiar

574 0,00

Objetivo: Manter as atividades da agricultura familiar

20 606 2006 2126 Manutenção das atividades Realizadas com Recursos da CIDE

955 0,00

Objetivo: Manter as atividades Realizadas com Recursos da CIDE

20 606 2006 2128 Manutenção das Atividades Realizadas com Recursos do Fundo Especial

55.387 0,10

Objetivo: Manter as Atividades Realizadas com Recursos do Fundo Especial

20 606 2006 2137 Manutenção das Atividades dos Recursos CFEM

521 0,00

Objetivo: Manter as atividades do desenvolvimento rural.



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

103

Classificação Institucional Funcinal Programática					Esfera	Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Orçamentária	%	
20.060	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						8.004	0,01
04	122	1003	2062	Realização de Concurso Público		574	0,00	
				Objetivo: Realizar Concurso Público				
04	122	2003	2063	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração		7.430	0,01	
				Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Administração				



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

104

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

20.070	SECRETARIA DE SAÚDE				1.839.660	3,29
28 122 0001 0005	Amortização da Dívida				3.918	0,01
	Objetivo: Amortização da Dívida					
10 544 1015 1018	Implantação de Sistema de Abastecimento de Água				49.426	0,09
	Objetivo: Água para todos					
10 452 1015 1021	Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos				53.836	0,10
	Objetivo: Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos					
10 482 1015 1022	Implantação de Melhorias Habitacionais				57.176	0,10
	Objetivo: Melhorar as Condições Habitacionais da população carente oferecendo uma melhor qualidade de vida.					
10 512 1015 1023	Obras de Const, Reconst., e Ampl. do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico				1.539.030	2,75
	Objetivo: Manter a Implantação de obras de Const, Reconst., e Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário/Saneamento Básico					
10 783 1015 1025	Aquisição de Veículos				75.497	0,13
	Objetivo: Promover sempre a mobilidade da Secretaria Municipal de Saúde					
10 451 1015 1053	Melhorias Sanitária Domiciliar				28.206	0,05
	Objetivo: Melhorar condicoes em saúde pública					
10 122 2009 2064	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde				29.092	0,05
	Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Saúde					
10 122 1015 2066	Manutenção dos Conselhos de Saúde				1.176	0,00
	Objetivo: Manter o Conselho Municipal de Saúde					
10 452 1015 2068	Manutenção do Aterro Sanitário/Sistema de Resíduos Sólidos/Saneamento Básico				2.303	0,00
	Objetivo: Melhora o atendimento a população					



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

105

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	
20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.433.494	2,56
10	301	1015	1026 Estruturar a Rede da Atenção Primária		359.283	0,64
Objetivo: Promover a infraestrutura publica em saude no municipio						
10	305	1015	1027 Estruturar a Rede da Vigilância em Saúde		12.498	0,02
Objetivo: Melhorar a saúde do Bloco Vigilância em Saúde						
10	302	1015	1030 Estruturar a Rede da Média e Alta Complexidade Hospitlar Ambulatorial		172.198	0,31
Objetivo: Manter com eficiência a Rede da Média e Alta Complexidade Hospitlar Ambulatorial						
10	304	1017	1052 Construção de Centro de Zoonoses		3.981	0,01
Objetivo: Construir um Centro de Zoonoses						
10	301	1015	1055 Estruturação do Bloco da Atenção Primária - EMENDA		728.344	1,30
Objetivo: Construir e equipar as Unidades de Saúde Primária						
10	302	1015	1056 Estruturação do Bloco de Média e Alta Complexidade Hospitalar- EMENDA		92.823	0,17
Objetivo: Implantar e Estrutura o Bloco de Média e Alta Complexidade Hospitalar						
10	305	1015	1057 Estruturação do Bloco da Vigilância em Saúde- EMENDA		39.029	0,07
Objetivo: Implantar e Estruturar do Bloco da Vigilância em Saúde						
10	303	1015	2077 Programa de Assistência Farmacêutica		3.314	0,01
Objetivo: Manter o Programa de Assistência Farmacêutica/Farmácia Basica						
10	122	1015	2098 Enfrentamento da Emergência e Calamidade Pública em Saúde		1.148	0,00
Objetivo: Promover e executar de forma eficaz as Emergência e Calamidade Pública em Saúde						
10	301	5000	5011 Estruturar o Bloco de Atenção Primária - Primeira Infância		19.313	0,03
Objetivo: Promover ações em implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária - Primeira Infância						
10	301	5000	5024 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA - PRIMEIRA INFANCIA		1.563	0,00
Objetivo: Promover melhorias e garantias para o fácil acesso à saúde em atenção básica de qualidade (PRIMEIRA INFANCIA)						



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

106

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

20.072 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1.842.551 3,29

16 482 2012 1031 Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Habitacionais

24.984 0,04

Objetivo: Construir, Reconstruir e ampliar casas populares para atender à população carente

15 451 2012 1032 Pavimentação Asfáltica e/ou Paralelepípedo e Construção de Meio fios

1.503.709 2,69

Objetivo: Dar melhores condições de tráfego nas vias públicas do município de Santana dos Garrotes.

15 451 2012 1033 Desapropriação de Imóveis e Aquisição de Terrenos para Construção de Obras Públicas

22.079 0,04

Objetivo: Melhorar o aspecto visual da cidade

26 782 1003 1034 Const.,Rec., e ampl. de est. bueiros, pass. molhadas, mata-burros e pontes.

18.574 0,03

Objetivo: Melhorar o acesso de pedestres e veículos

15 452 2012 1036 Construção e ou Ampliação de Cemitério Público

44.620 0,08

Objetivo: Atender a população necessitada

15 451 2012 1039 Const.,Reforma, Reconst. e Ampl.de Praças, Passarelas, Parques, Canteiros, Calçadões e Jardins .

44.896 0,08

Objetivo: Proporcionar acessibilidade ao lazer com boa locomoção para população.

17 512 2012 1040 Const.,Rec., e Ampl. de canais e galerias de águas pluviais/Sistema Drenagem Urbana

2.746 0,00

Objetivo: Melhorar o acesso de pedestres e veículos

15 451 2012 1041 Implantação de Obras de Acessibilidade

5.681 0,01

Objetivo: Construir lombadas/rampas e corrimão

26 782 1003 1042 Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas

22.906 0,04

Objetivo: Adquirir veículo coletor para coleta de lixo

15 451 1003 1043 Construção, ampliação e reforma de obras de infra estrutura urbana e equipamentos

33.610 0,06

Objetivo: ampliar a infra estrutura urbana

25 751 2012 1044 Implantação de Energia Solar

49.548 0,09

Objetivo: Viabilizar energia solar para o setor público

23 692 1003 1049 Reforma e Ampliação do Mercado Público

10.544 0,02

Objetivo: Revitalizar a economia do município

18 451 2012 1059 Aterro Sanitário - Resíduos Sólidos

11.120 0,02

Objetivo: Melhorar a qualidade de vida da população do município

15 122 2012 2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

11.951 0,02

Objetivo: Manter melhor as Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura do Município

15 452 2012 2090 Manutenção das atividades Realizadas com Recursos da CIDE

574 0,00

Objetivo: Aplicar de modo eficaz os recursos da CIDE no Município

15 452 2012 2127 Manutenção das Atividades Realizadas com Recursos do Fundo Especial

13.731 0,02

Objetivo: Manter as Atividades Realizadas com Recursos do Fundo Especial

15 752 2012 2129 Manutenção das Atividades de Iluminação Pública

549 0,00

Uma Iluminação de qualidade



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

107

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

20.072 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1.842.551 3,29

Objetivo:

15 452 2012 2136 Manutenção das Atividades dos Recursos CFEM

521 0,00

Objetivo: Manter as atividade de Infra Estrutura no municipio.

15 451 5000 5009 Ações de Infra-Estrutura Urbana - Primeira Infância

5.208 0,01

Objetivo: Promover o fortalecimento com a Primeira Infância

15 451 5000 5017 Implantar e Estruturar Praças, incluindo adaptação, com Cantinho para Primeira Infância

15.000 0,03

Objetivo: Promover o bem-estar da população por meio da implantação, estruturação e adaptação de praças públicas, assegurando acessibilidade, inclusão social e a criação de espaços adequados ao desenvolvimento integral da primeira infância.



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

108

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

20.080 SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

1.310 0,00

26 122 1003 **2091 Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes**

1.310 0,00

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES LIGADAS A SEC. DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

109

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

20.090 SECRETARIA DE CHEFIA DE CONTROLE INTERNO

1.201 0,00

04 122 2018 **2092 Manutenção das Ações da Controladoria Geral**

1.201 0,00

Objetivo: Manter as atividades da Controladoria Geral



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

110

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

20.110 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

18 542 0001 0006 Amortização da Dívida com o IBAMA

3.391 0,01

1.761 0,00

Objetivo: Liquidar Dívida com o IBAMA

18 122 1003 2096 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

1.630 0,00

Objetivo: Manter a Secretaria de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

111

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

20.120 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E TURISMO

389.589 0,70

23 695 1028 1065 Realização de Obras de Infra-Estrutura Turística , Cultural e Equipamentos

59.800 0,11

Objetivo: Realizar obras de Infra-Estrutura Turística , Cultural e Equipar

23 695 1028 1066 Construção de Portal Turístico, Praça de Eventos e Equipamentos

139.882 0,25

Objetivo: Construir e Equipar Portal Turístico e Praça de Evento para a população

23 695 1028 2143 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos (Festa de São João Batista, Festa de Santana, etc)

171.130 0,31

Objetivo: Promover eventos culturais , turísticos e turismo ecológico

13 392 1013 2144 Manutenção de Banda Filarmônica

763 0,00

Objetivo: Manutenção de Banda Filarmônica

23 122 1028 2145 Manutenção das Atividades da Comunicação, Cultura e Turismo

1.201 0,00

Objetivo: Manter as Atividades de Comunicação, Cultura e Turismo

13 392 1013 2147 Ações alusivas à Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Lei N° 14.399/2022

12.126 0,02

Objetivo: Garantir políticas públicas permanentes para o setor cultural municipal

13 392 5000 5015 Estruturação - Ações culturais - Primeira Infância

4.166 0,01

Objetivo: Estruturar Ações com a Primeira Infância

13 392 5000 5032 Atividades Culturais - Primeira Infância

521 0,00

Objetivo: Promover atividades culturais com a Primeira Infância



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

112

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

20.130 SECRETARIA DE JUVENTUDE , ESPORTE E LAZER

27 812 1032 1067 Realização de Obras de Infra-Estrutura Esportiva , Lazer e Equipamentos

101.776 0,18

50.428 0,09

Objetivo: Realizar obras de Infra-Estrutura Esportiva, Lazer e Equipar

27 812 1032 1068 Construção de Campo de Futebol e Aquisição Equipamentos

50.147 0,09

Objetivo: Construir campo de futebol e aquisição de equipamentos

27 122 1032 2148 Manutenção das Atividades de Juventude , Esporte e Lazer

1.201 0,00

Objetivo: Manter as Atividades de Juventude , Esporte e Lazer

Total Geral 9.615.281,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 3 de setembro de 2026 as 10:41:54


JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E
CONTROLE LTDA
CONTADOR


PALOMA KENNED LEITE DA
SILVA
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

113

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %

10.010 CÂMARA MUNICIPAL

1.746.041,00 3,12

01 031 2001 1001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.

15.621,00 0,03

Objetivo: Modernizar a estrutura do Poder Legislativo Municipal.

01 031 2001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

1.404.421,00 2,51

Objetivo: Manter as atividades administrativas do Poder Legislativo Municipal.

01 031 2001 2002 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARTE PATRONAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

325.999,00 0,58

Objetivo: Manutenção do repasse previdenciário da parte patronal do Poder Legislativo Municipal.

20.010 SECRETARIA CHEFE DE GABINETE

948.945,00 1,70

04 122 0013 1003 Aquisição de um Veículo para o Gabinete do Prefeito

20.813,00 0,04

Objetivo: Adquirir Veículo para o Gabinete do Prefeito

04 122 2002 2003 Manutenção das Atividades da Chefia de Gabinete

826.736,00 1,48

Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da Chefia de Gabinete

04 122 2002 2004 Contribuição para a FAMUP e outros

62.484,00 0,11

Objetivo: Contribuir para a Federação dos Municípios e outros

04 122 2002 2005 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos

16.531,00 0,03

Objetivo: Supervisão, comunicação e divulgação das Atividades e Atos Administrativos para Maior Transparência da Gestão

04 392 1003 2006 Promoção de Eventos Sociais e Religiosos

8.058,00 0,01

Objetivo: Promover eventos sociais para a população

04 843 2002 2007 Causas trabalhistas/Precatórios judiciais

14.323,00 0,03

Objetivo: Pagar causas trabalhistas e precatórios judiciais

20.020 SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOUREARIA

1.573.397,00 2,81

28 122 0001 0001 Amortização de Encargos da Dívida Contratada

55.181,00 0,10

Objetivo: Amortizar a dívida

28 122 0001 0002 Contribuições para o INSS

222.528,00 0,40

Objetivo: Recolher as contribuições para o INSS da dívida interna

28 122 0001 0003 Contribuições para o FGTS

2.456,00 0,00

Objetivo: Parcelamento da dívida junto ao FGTS

04 122 2013 2008 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Tesouraria

901.762,00 1,61

Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Finanças e Tesouraria

04 123 2013 2009 Contribuição para o PASEP

391.470,00 0,70

Objetivo: Contribuir para formação do PASEP

20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

20.611.339,00 36,83

12 122 0001 0004 Amortização da Dívida

4.294,00 0,01

Objetivo: Amortizar a Dívida



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

114

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação Orçamentária	%
20.611.339,00	36,83
202.702,00	0,36

20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1008 1005 Const., Reconst., Reforma e Ampliação de Unid. Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos

Objetivo: Proporcionar maior conforto ao alunado

12 361 1008 1006 Constr./Ampl./Reforma de Quadra/ Ginásio/ NERL-Núcleo de Esporte Recreativo e Lazer

Objetivo: Desenvolver a capacidade física dos alunos

12 361 1008 1007 Aquisição de veículo /equipamentos para a Educação do Município

Objetivo: Beneficiar a Rede Pública de Ensino do Município.

12 361 1008 1064 Estruturar o Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Fundamental

Objetivo: Manter e Desenvolver as Ações do Programa Escolaem Tempo Integral- Ensino Fundamental

12 361 1008 1069 Acervo Bibliotecário e Equipamentos

Objetivo: Melhorar o acervo bibliotecário municipal

12 361 1008 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)

Objetivo: Manter o desenvolvimento do Ensino Fundamental (MDE)

12 361 1008 2011 Desenvolvimento das atividades de Valorização do Magistério (FUNDEB 70%)

Objetivo: Valorizar o profissional do magistério do ensino fundamental

12 361 1008 2012 Desenvolvimento das Atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 30%)

Objetivo: Manter as atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 30%)

12 361 1008 2013 Manutenção do PDDE

Objetivo: Manter e conservar as escolas municipais

12 366 1008 2014 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA (MDE)

Objetivo: Educar jovens e adultos

12 361 1008 2015 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - ESTADO

Objetivo: Manter o transporte para os estudantes

12 122 2008 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação

Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Educação

12 361 1008 2019 Manutenção do PNATE

Objetivo: Manter o transporte para os estudantes.

12 361 1008 2020 Manutenção dos Programas Básicos do FNDE

Objetivo: Manter os Programas Básicos da Educação

12 366 1008 2021 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 70%)

Objetivo: Educar Jovens e Adultos

12 366 1008 2022 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 30%)

Objetivo: Educar Jovens e Adultos (FUNDEB 30%)

12 361 1008 2025 Manutenção da Quota Salário Educação -QSE

Objetivo: Manter o apoio ao transporte no município



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

115

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %

20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

20.611.339,00 36,83

12 306 2015 2026 Alimentação Escolar - Creche

97.079,00 0,17

Objetivo: Manter a boa alimentação - CRECHE

12 306 2015 2027 Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

94.767,00 0,17

Objetivo: Promover a garantia de alimentação escolar.

12 306 1008 2028 Manutenção da Alimentação Escolar - AEE

7.404,00 0,01

Objetivo: Promover a garantia da alimentação Escolar

12 367 1008 2032 Manutenção da Educação Especial- AEE - MDE

25.204,00 0,05

Objetivo: Manter o Programa de Educação Especial no município

12 367 1008 2033 Manutenção da Educação Especial- AEE - FUNDEB 70%

109.619,00 0,20

Objetivo: Manter da Educação Especial- AEE

12 367 1008 2034 Manutenção da Educação Especial- AEE - FUNDEB 30%

62.952,00 0,11

Objetivo: Manter a Educação Especial- AEE - FUNDEB 30%

12 306 2015 2035 Alimentação - PNAE - PRÉ ESCOLA

86.607,00 0,15

Objetivo: Oferecer alimentação infantil de boa qualidade.

12 306 2015 2121 Alimentação - PNAE -EJA

10.414,00 0,02

Objetivo: Manter a alimentação de qualidade

12 361 1008 2133 Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Fundamental

54.287,00 0,10

Objetivo: Manter e Desenvolver as Ações do Programa Escolaem Tempo Integral- Ensino Fundamental

12 361 5000 2134 Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental- FUNDEB 70%

384.777,00 0,69

Objetivo: Manter a Alfabetização de qualidade no município.

12 361 5000 2135 Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%

55.836,00 0,10

Objetivo: Manter a Alfabetização de qualidade no município

12 361 5000 2141 Indenização por Atividade de Educador Social Voluntário (ESV) em Ensino Fundamental - Anos Iniciais

30.000,00 0,05

Objetivo: Auxiliar os estudantes com necessidades educacionais especiais e/ou com deficiência física ou intelectual e Transtorno do Espectro Autista (TEA), no exercício das atividades diárias, no que tange à alimentação, à locomoção, à higienização, à integração e ao aprendizado no Ensino Fundamental da rede municipal de ensino - Anos iniciais.

12 361 1008 2142 Indenização por Atividade de Educador Social Voluntário (ESV) em Ensino Fundamental - Anos Finais

30.000,00 0,05

Objetivo: Auxiliar os estudantes com necessidades educacionais especiais e/ou com deficiência física ou intelectual e Transtorno do Espectro Autista (TEA), no exercício das atividades diárias, no que tange à alimentação, à locomoção, à higienização, à integração e ao aprendizado no Ensino Fundamental da rede municipal de ensino - Anos Finais.

12 365 5000 5001 Const., Reconst., Reforma e Ampliação de Unid.Escolares do Ensino Infantil e Equipamentos-Creche

758.042,00 1,35

Objetivo: Melhor qualidade de ensino ao alunado da rede municipal.

12 365 5000 5002 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil -CRECHE - MDE

507.695,00 0,91

Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil

12 365 5000 5003 Núcleo de Tecnologia Municipal/Centro de Informação/NI - Núcleo de Desenvolvimento Infantil

7.953,00 0,01

Objetivo: Implantar tecnologia para o alunado

12 365 5000 5004 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil -CRECHE- FUNDEB 70%

1.430.876,00 2,56



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

116

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %

20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

20.611.339,00 36,83

Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil

12 365 5000 5005 Const., Reconst., Reforma e Ampliação de Unid. Escolares do Ens. Infantil e Equipamentos- Pré Escola

391.413,00 0,70

Objetivo: Melhora a Educação no município

12 365 5000 5006 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil -CRECHE- FUNDEB 30%

404.062,00 0,72

Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil -CRECHE - FUNDEB 30%

12 365 5000 5007 Estruturar o Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Infantil

45.207,00 0,08

Objetivo: Manter e Desenvolver as Ações do Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Infantil

12 365 5000 5008 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil -PRÉ-ESCOLA - MDE

449.392,00 0,80

Objetivo: Manter as atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA - MDE

12 365 5000 5012 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil -PRÉ-ESCOLA- FUNDEB 70%

1.067.814,00 1,91

Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil

12 365 5000 5014 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil -PRÉ-ESCOLA- FUNDEB 30%

776.927,00 1,39

Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA

12 365 5000 5016 Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Infantil

109.096,00 0,20

Objetivo: Manter e Desenvolver as Ações do Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Infantil

12 365 5000 5018 Indenização por Atividade de Educador Social Voluntário (ESV) em Creche - Primeira Infância

30.000,00 0,05

Objetivo: Promover cuidados com a Primeira Infância

12 365 5000 5022 Indenização por Atividade de Educador Social Voluntário (ESV) em Pré-Escola - Primeira Infância

11.000,00 0,02

Objetivo: Promover cuidados com a Primeira Infância

20.040 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

740.275,00 1,32

14 422 0014 1009 Construção da Casa dos Conselhos

6.013,00 0,01

Objetivo: Construir Casa dos Conselhos

08 782 0014 1054 Aquisição de Veículos e Equipamentos

28.055,00 0,05

Objetivo: Melhorar as condições de trabalho da Secretaria Municipal Assistência Social

08 122 2016 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

513.536,00 0,92

Objetivo: Manter as atividades administrativas da Assistência Social

14 422 2010 2039 Manutenção do Conselho Tutelar

152.398,00 0,27

Objetivo: Manter as atividades do Conselho Tutelar

14 422 0006 2040 Doações diversas à pessoas carentes - Instituídas em Lei Municipal

27.466,00 0,05

Objetivo: Ajudas financeiras e distribuição gratuitas diversas não caracterizadas como benefícios eventuais conforme legislação vigente.

14 422 1031 2041 Programa de Segurança Alimentar

12.807,00 0,02

Objetivo: Implantar e manter o Programa de Segurança Alimentar, com o objetivo de fornecer refeição nutritiva e saudável através do conhecimento de boas práticas de fabricação e manipulação dos alimentos, além de fornecer auto sustentação, capacitação e geração de emprego e renda, comercialização direta da produção através de programas como: PAA - Programa de Aquisição Direta de Alimento, Feira Comunitária, Banco de Alimento, entre outros



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

117

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação Orçamentária	%
20.041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.592.764,00	2,85
08 122 2016 2044 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social				192.470,00	0,34
Objetivo: Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social					
08 245 0007 2045 Bloco da Proteção Social Básica				618.788,00	1,11
Objetivo: Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, executando o trabalho social com famílias ; executando os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação, conforme protocolo de gestão integrada entre serviços e benefícios; consolidando a Política de Assistência Social no município, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS.					
08 244 2016 2046 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único				158.711,00	0,28
Objetivo: Manter as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias.					
08 122 0007 2048 Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)				14.571,00	0,03
Objetivo: Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social, através de ações planejadas, realização de conferência municipal, audiência pública, capacitação, etc.					
08 245 0007 2050 Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS				35.716,00	0,06
Objetivo: Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.					
08 244 0006 2051 Gestão de Benefícios Eventuais				16.772,00	0,03
Objetivo: Assistir as pessoas através dos benefícios eventuais instituído pela LOAS e regulamentado em Lei Municipal					
08 244 0009 2052 Co-Financiamento dos Serv.,Prog. E Proj.e Benefícios do Suas - Rec.-Estado				33.325,00	0,06
Objetivo: Ampliar a cobertura da rede socioassistencial do município, bem como, assegurar a cobertura dos benefícios eventuais, em cumprimento ao Pacto federativo com a participação dos três entes no cofinanciamento da política de assistência social					
08 122 0007 2097 Serviço de Proteção Social de Calamidade Pública e Emergência				14.216,00	0,03
Objetivo: Executar ações eficazes durante a Calamidade Pública e Emergência					
08 245 0007 2120 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social				132.024,00	0,24
Objetivo: Manter as atividades dos Blocos: Proteção Social Básica-PSB ,Programa Auxílio Brasil e Gestão do SUAS					
08 245 0007 2151 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)				53.629,00	0,10
Objetivo: Implantar com qualidade o Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)					
08 122 0007 2152 PROCADSUAS				47.896,00	0,09
Objetivo: Fortalecer a gestão do Cadastro Único, auxiliando estados e municípios a melhorar a qualidade dos dados, atualizando cadastros, realizando busca ativa de grupos vulneráveis e garantindo que benefícios como Bolsa Família e BPC não sejam cancelados por inconsistências.					
08 245 5000 5013 Estruturação do Bloco Piso Básico Fixo - Primeira Infância				13.539,00	0,02
Objetivo: Promover o fortalecimento com a Primeira Infância					
08 243 5000 5026 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ				241.375,00	0,43
Objetivo: Implementar ações no campo das políticas públicas para o apoio às famílias para o exercício das funções de proteção e cuidado das crianças na primeira infância.					
08 243 5000 5028 Manutenção do Bloco Piso Básico Fixo - Primeira Infância				19.732,00	0,04
Objetivo: Promover o fortalecimento com a Primeira Infância					



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

118

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação Orçamentária	%
20.042	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI			20.505,00	0,04
08 241 1031 2054	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso			20.505,00	0,04
Objetivo: Manter o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso					
20.043	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA			18.360,00	0,03
08 243 1031 2055	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			18.360,00	0,03
Objetivo: Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
20.044	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIVERSIDADE HUMANA			262.745,00	0,47
14 122 0004 2138	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Mulher e Diversidade Humana			262.745,00	0,47
Objetivo: Manter as atividades da Secretaria Municipal da Mulher e Diversidade Humana					
20.050	SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA			2.134.546,00	3,81
15 608 1003 1011	Construção, Reforma e Ampliação do Matadouro Público Municipal			21.269,00	0,04
Objetivo: Melhorar as atividades do matadouro do Município					
20 782 1004 1012	Aquisição de Veículos,Máquinas Pesadas e Implementos Agrícolas			24.785,00	0,04
Objetivo: Melhorar o maquinário para utilização no uso do solo					
18 544 1005 1013	Const., Reconst.e Ampliação de Açudes, Barreiros ,Barragens e Reservatório D'Agua			27.158,00	0,05
Objetivo: Construir e ampliar reservatórios água para convivência com a seca					
18 544 1003 1015	Perfuração de Poços e Equipamentos			89.291,00	0,16
Objetivo: Promover a segurança hídrica no Município					
20 544 1004 1016	Implantação de Sistema de Abastecimento de Água			33.812,00	0,06
Objetivo: Água para todos					
26 782 1003 1017	Adequação de Estradas Vicinais			38.092,00	0,07
Objetivo: Melhorar estradas vicinais					
20 606 1004 1060	COMPAB - Consórcio dos Municípios Paraibanos			16.478,00	0,03
Objetivo: Contribuir para ações e projetos de multifinalitário					
26 782 1004 1061	Const.,Recup., e Ampl. de estradas. bueiros, passagem. molhada, mata-burros e pontes.			26.127,00	0,05
Objetivo: Const.,Rec., e ampl. de est. bueiros, pass. molhadas, mata-burros e pontes.					
20 608 1003 1062	Infra Estrutura para a Feira de Animais Vivos (Bovinos, Caprinos, Suínos e outros)			144.931,00	0,26
Objetivo: Incentivar o desenvolvimento da produção agropecuaria no municipio.					
20 122 2006 2056	Manutenção da Secretaria de Agricultura , Desenvolvimento, Produção e Renda			1.232.944,00	2,20
Objetivo: Manter as atividades da secretaria de Desenvolvimento, Produção, Renda e Meio Ambiente					
20 608 2006 2057	Assistência a Pequenos e Médios Produtores Rurais			127.749,00	0,23
Objetivo: Assistir aos agricultores					
20 608 2006 2058	Manutenção das Atividades do Seguro SAFRA			83.312,00	0,15
Objetivo: Manter as atividades do Seguro SAFRA					



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

119

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %

20.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA

2.134.546,00 3,81

26 782 2012 2060 Recuperação de Estradas vicinais

44.170,00 0,08

Objetivo: Recuperação de Estradas vicinais

20 692 1004 2061 Desenvolvimento da Agricultura Familiar

2.630,00 0,00

Objetivo: Manter as atividades da agricultura familiar

20 606 2006 2126 Manutenção das atividades Realizadas com Recursos da CIDE

9.061,00 0,02

Objetivo: Manter as atividades Realizadas com Recursos da CIDE

20 606 2006 2128 Manutenção das Atividades Realizadas com Recursos do Fundo Especial

209.611,00 0,37

Objetivo: Manter as Atividades Realizadas com Recursos do Fundo Especial

20 606 2006 2137 Manutenção das Atividades dos Recursos CFEM

3.126,00 0,01

Objetivo: Manter as atividades do desenvolvimento rural.

20.060 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.461.780,00 4,40

04 122 1003 2062 Realização de Concurso Público

5.849,00 0,01

Objetivo: Realizar Concurso Público

04 122 2003 2063 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração

2.448.978,00 4,38

Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Administração

04 122 2003 2122 Programa de Incentivo a Aposentadoria Voluntária

6.953,00 0,01

Objetivo: Programa de Incentivo a Aposentadoria Voluntária dos Servidores Efetivos do Poder Executivo do Município de Santana dos Garrotes, como medida de eliminação do excedente de Gastos com pessoal, para atendimento das disposições do Art. 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

20.070 SECRETARIA DE SAÚDE

2.385.689,00 4,26

28 122 0001 0005 Amortização da Dívida

5.248,00 0,01

Objetivo: Amortização da Dívida

10 544 1015 1018 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água

56.395,00 0,10

Objetivo: Água para todos

10 452 1015 1021 Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos

60.546,00 0,11

Objetivo: Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos

10 482 1015 1022 Implantação de Melhorias Habitacionais

64.145,00 0,11

Objetivo: Melhorar as Condições Habitacionais da população carente oferecendo uma melhor qualidade de vida.

10 512 1015 1023 Obras de Const, Reconst., e Ampl. do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico

1.544.323,00 2,76

Objetivo: Manter a Implantação de obras de Const, Reconst., e Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário/Saneamento Básico

10 783 1015 1025 Aquisição de Veículos

79.780,00 0,14

Objetivo: Promover sempre a mobilidade da Secretaria Municipal de Saúde

10 451 1015 1053 Melhorias Sanitárias Domiciliares

33.211,00 0,06

Objetivo: Melhorar condições em saúde pública



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

120

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %

20.070 SECRETARIA DE SAÚDE

2.385.689,00 4,26

10 122 2009 2064 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde

417.191,00 0,75

Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Saúde

10 122 1015 2066 Manutenção dos Conselhos de Saúde

6.582,00 0,01

Objetivo: Manter o Conselho Municipal de Saúde

10 452 1015 2068 Manutenção do Aterro Sanitário/Sistema de Resíduos Sólidos/Saneamento Básico

103.432,00 0,18

Objetivo: Melhorar o atendimento a população

10 305 1015 2103 Programa em Saúde Ambiental MHCDC

14.836,00 0,03

Objetivo: Proteger e cuidar da Saúde Ambiental do nosso município

20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13.878.487,00 24,80

10 301 1015 1026 Estruturar a Rede da Atenção Primária

361.817,00 0,65

Objetivo: Promover a infraestrutura publica em saude no municipio

10 305 1015 1027 Estruturar a Rede da Vigilância em Saúde

15.110,00 0,03

Objetivo: Melhorar a saúde do Bloco Vigilância em Saúde

10 302 1015 1030 Estruturar a Rede da Média e Alta Complexidade Hospitalar Ambulatorial

173.462,00 0,31

Objetivo: Manter com eficiência a Rede da Média e Alta Complexidade Hospitalar Ambulatorial

10 304 1017 1052 Construção de Centro de Zoonoses

5.122,00 0,01

Objetivo: Construir um Centro de Zoonoses

10 301 1015 1055 Estruturação do Bloco da Atenção Primária - EMENDA

734.456,00 1,31

Objetivo: Construir e equipar as Unidades de Saúde Primária

10 302 1015 1056 Estruturação do Bloco de Média e Alta Complexidade Hospitalar- EMENDA

98.279,00 0,18

Objetivo: Implantar e Estruturar o Bloco de Média e Alta Complexidade Hospitalar

10 305 1015 1057 Estruturação do Bloco da Vigilância em Saúde- EMENDA

44.485,00 0,08

Objetivo: Implantar e Estruturar do Bloco da Vigilância em Saúde

10 301 1015 2075 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

6.659.275,00 11,90

Objetivo: Promover as ações de saúde básica no municipio.

10 303 1015 2077 Programa de Assistência Farmacêutica

331.469,00 0,59

Objetivo: Manter o Programa de Assistência Farmacêutica/Farmácia Basica

10 302 1015 2078 Gestão e Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar

1.499.826,00 2,68

Objetivo: Manter as atividades da Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar

10 305 1015 2083 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde(Vigilância Epidemiológica)

48.770,00 0,09

Objetivo: Manter a Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde

10 122 1015 2098 Enfrentamento da Emergência e Calamidade Pública em Saúde

10.040,00 0,02

Objetivo: Promover e executar de forma eficaz as Emergência e Calamidade Pública em Saúde



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

121

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %

20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13.878.487,00 24,80

10 301 1015 2099 Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde

608.981,00 1,09

Objetivo: Atendimento com saúde de qualidade a população

10 304 1015 2100 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde(Vigilância Sanitária)

83.753,00 0,15

Objetivo: Manter as atividades da Vigilância Sanitária

10 302 1015 2102 Projeto Saúde Mental

278.741,00 0,50

Objetivo: Atender os munícipes que se encontram com distúrbios mentais

10 305 1015 2116 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)- EMENDA

87.643,00 0,16

Objetivo: Manter as Atividades da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)

10 301 1015 2118 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA

418.419,00 0,75

Objetivo: Manter em perfeito andamento a atenção primária no município

10 302 1015 2119 Gestão e Manutenção do Bloco da Média e Alta Complexidade Hospitalar- EMENDA

152.567,00 0,27

Objetivo: Melhorar as atividades de saúde especializada do município

10 302 1015 2123 Tratamento de Saúde Fora do Domicílio - TFD

17.989,00 0,03

Objetivo: Tratamento de Saúde Fora do Domicílio - TFD

10 122 2014 2124 Assistência financeira para complementação do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem.

1.719.350,00 3,07

Objetivo: Assistir financeiramente a complementação da União para o pagamento do piso salarial dos profissionais de enfermagem.

10 305 2014 2125 Manutenção das Atividades dos Agentes de Endemias

255.662,00 0,46

Objetivo: Manter as Atividades dos Agentes de Endemias

10 301 1015 2153 Aquisição de Medicamentos e Insumos

210.161,00 0,38

Objetivo: Adquirir medicamentos e insumos para melhor atender a população

10 301 5000 5011 Estruturar o Bloco de Atenção Primária - Primeira Infância

23.480,00 0,04

Objetivo: Promover ações em implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária - Primeira Infância

10 301 5000 5024 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA - PRIMEIRA INFANCIA

39.630,00 0,07

Objetivo: Promover melhorias e garantias para o fácil acesso à saúde em atenção básica de qualidade (PRIMEIRA INFANCIA)

20.072 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

4.606.321,00 8,23

16 482 2012 1031 Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Habitacionais

34.434,00 0,06

Objetivo: Construir, Reconstruir e ampliar casas populares para atender à população carente

15 451 2012 1032 Pavimentação Asfáltica e/ou Paralelepípedo e Construção de Meio fios

1.512.386,00 2,70

Objetivo: Dar melhores condições de tráfego nas vias públicas do município de Santana dos Garrotes.

15 451 2012 1033 Desapropriação de Imóveis e Aquisição de Terrenos para Construção de Obras Públicas

22.079,00 0,04

Objetivo: Melhorar o aspecto visual da cidade

26 782 1003 1034 Const.,Rec., e ampl. de est. bueiros, pass. molhadas, mata-burros e pontes.

27.551,00 0,05

Objetivo: Melhorar o acesso de pedestres e veículos



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

122

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %

20.072 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

4.606.321,00 8,23

15 452 2012 1036 Construção e ou Ampliação de Cemitério Público

55.920,00 0,10

Objetivo: Atender a população necessitada

15 451 2012 1039 Const., Reforma, Reconst. e Ampl. de Praças, Passarelas, Parques, Canteiros, Calçadas e Jardins .

52.629,00 0,09

Objetivo: Proporcionar acessibilidade ao lazer com boa locomoção para população.

17 512 2012 1040 Const., Rec., e Ampl. de canais e galerias de águas pluviais/Sistema Drenagem Urbana

3.787,00 0,01

Objetivo: Melhorar o acesso de pedestres e veículos

15 451 2012 1041 Implantação de Obras de Acessibilidade

5.681,00 0,01

Objetivo: Construir lombadas/rampas e corrimão

26 782 1003 1042 Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas

28.745,00 0,05

Objetivo: Adquirir veículo coletor para coleta de lixo

15 451 1003 1043 Construção, ampliação e reforma de obras de infra estrutura urbana e equipamentos

40.218,00 0,07

Objetivo: ampliar a infra estrutura urbana

25 751 2012 1044 Implantação de Energia Solar

57.840,00 0,10

Objetivo: Viabilizar energia solar para o setor público

23 692 1003 1049 Reforma e Ampliação do Mercado Público

14.262,00 0,03

Objetivo: Revitalizar a economia do município

18 451 2012 1059 Aterro Sanitário - Resíduos Sólidos

13.073,00 0,02

Objetivo: Melhorar a qualidade de vida da população do município

15 122 2012 2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

2.284.823,00 4,08

Objetivo: Manter melhor as Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura do Município

15 452 2012 2090 Manutenção das atividades Realizadas com Recursos da CIDE

7.081,00 0,01

Objetivo: Aplicar de modo eficaz os recursos da CIDE no Município

15 452 2012 2127 Manutenção das Atividades Realizadas com Recursos do Fundo Especial

415.229,00 0,74

Objetivo: Manter as Atividades Realizadas com Recursos do Fundo Especial

15 752 2012 2129 Manutenção das Atividades de Iluminação Pública

5.208,00 0,01

Objetivo: Uma Iluminação de qualidade

15 452 2012 2136 Manutenção das Atividades dos Recursos CFEM

3.126,00 0,01

Objetivo: Manter as atividade de Infra Estrutura no município.

15 451 5000 5009 Ações de Infra-Estrutura Urbana - Primeira Infância

6.249,00 0,01

Objetivo: Promover o fortalecimento com a Primeira Infância

15 451 5000 5017 Implantar e Estruturar Praças, incluindo adaptação, com Cantinho para Primeira Infância

16.000,00 0,03

Objetivo: Promover o bem-estar da população por meio da implantação, estruturação e adaptação de praças públicas, assegurando acessibilidade, inclusão social e a criação de espaços adequados ao desenvolvimento integral da primeira infância.

20.080 SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

347.953,00 0,62



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

123

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
20.080	SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA		347.953,00	0,62
26 122 1003 2091	Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes		347.953,00	0,62
Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES LIGADAS A SEC. DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO				
20.090	SECRETARIA DE CHEFIA DE CONTROLE INTERNO		199.348,00	0,36
04 122 2018 2092	Manutenção das Ações da Controladoria Geral		199.348,00	0,36
Objetivo: Manter as atividades da Controladoria Geral				
20.110	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		191.632,00	0,34
18 542 0001 0006	Amortização da Dívida com o IBAMA		2.446,00	0,00
Objetivo: Liquidar Dívida com o IBAMA				
18 122 1003 2096	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		189.186,00	0,34
Objetivo: Manter a Secretaria de Meio Ambiente				
20.120	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E TURISMO		1.453.293,00	2,60
23 695 1028 1065	Realização de Obras de Infra-Estrutura Turística, Cultural e Equipamentos		74.135,00	0,13
Objetivo: Realizar obras de Infra-Estrutura Turística, Cultural e Equipar				
23 695 1028 1066	Construção de Portal Turístico, Praça de Eventos e Equipamentos		150.310,00	0,27
Objetivo: Construir e Equipar Portal Turístico e Praça de Evento para a população				
23 695 1028 2143	Promoção de Eventos Culturais e Turísticos (Festa de São João Batista, Festa de Santana, etc)		960.743,00	1,72
Objetivo: Promover eventos culturais, turísticos e turismo ecológico				
13 392 1013 2144	Manutenção de Banda Filarmônica		10.973,00	0,02
Objetivo: Manutenção de Banda Filarmônica				
23 122 1028 2145	Manutenção das Atividades da Comunicação, Cultura e Turismo		133.535,00	0,24
Objetivo: Manter as Atividades de Comunicação, Cultura e Turismo				
13 392 1013 2147	Ações alusivas à Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Lei Nº 14.399/2022		107.264,00	0,19
Objetivo: Garantir políticas públicas permanentes para o setor cultural municipal				
13 392 5000 5015	Estruturação - Ações culturais - Primeira Infância		5.207,00	0,01
Objetivo: Estruturar Ações com a Primeira Infância				
13 392 5000 5032	Atividades Culturais - Primeira Infância		11.126,00	0,02
Objetivo: Promover atividades culturais com a Primeira Infância				
20.130	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		315.069,00	0,56
27 812 1032 1067	Realização de Obras de Infra-Estrutura Esportiva, Lazer e Equipamentos		65.804,00	0,12
Objetivo: Realizar obras de Infra-Estrutura Esportiva, Lazer e Equipar				
27 812 1032 1068	Construção de Campo de Futebol e Aquisição Equipamentos		58.345,00	0,10
Objetivo: Construir campo de futebol e aquisição de equipamentos				
27 122 1032 2148	Manutenção das Atividades de Juventude, Esporte e Lazer		190.920,00	0,34
Objetivo: Manter as Atividades de Juventude, Esporte e Lazer				



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

124

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %

99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

480.829,00 0,86

99 999 9999 **9001 Reserva de Contingência**

480.829,00 0,86

Objetivo: Reserva de contingência

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 16 de setembro de 2026 as 10:45:44

Total Geral 55.969.318,00


JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E
CONTROLE LTDA
CONTADOR


PALOMA KENNED LEITE DA
SILVA
PREFEITA

ANEXO I - Plano de Governo

LDO 2027

PLANO DE GOVERNO

SAÚDE

Propostas:

- Construção da base do SAMU em Santana dos Garrotes para ofertar uma mais adequada prestação aos serviços de urgência e emergência;
- Construção do Centro de Fisioterapia no município;
- Instalação de um Centro de Especialidades Médicas;
- Instalação de Sala de RX para uso médico;
- Ampliar a oferta de exames laboratoriais;
- Aumentar a capacidade de atendimento médico nas UBS;
- Reforma nos polos de atendimentos médicos nas comunidades rurais;
- Estudo para valorizar os profissionais de saúde por meio de um sistema de gratificação para cumprirem metas estabelecidas nos Governos Municipal, Estadual e Federal;
- Manter a política de manutenção permanente de equipar as Unidades de Saúde da Família;
- Ampliar a Farmácia Básica do município;
- Aumentar os Programas voltados à Saúde Bucal nas UBS e CEO
- Realização de mutirões para pequenas cirurgias;
- Revitalizar a Academia da Saúde.

EDUCAÇÃO

Propostas:

- Buscar recursos para criação de creche em tempo integral uma na zona urbana;
- Equipar as escolas com recursos audiovisuais, materiais básicos e de qualidade;
- Proporcionar aos educadores capacitação continuada e implantar recursos tecnológicos de comunicação nesse processo;
- Elaborar medidas que efetivem e facilitem a educação inclusiva, bem como implantar programas de acessibilidade e garantir equipamentos e formação aos educadores;
- Fortalecer os programas do Governo Federal, visando abolir o analfabetismo no município;
- Incentivar Criar e aplicar programas que facilitem o acesso à educação aos idosos da cidade;
- Aquisição de equipamentos audiovisuais;
- Capacitação dos servidores da educação básica
- Manter o transporte de ônibus escolares para que todos tenham um melhor acesso a rede educacional, seja os alunos de zona rural ou estudantes que precisam se deslocar para outros municípios em busca de um curso superior;
- Proporcionar a instalação de serviços especializados para as crianças com necessidades especiais;
- Adaptação de ambiente escolar para melhorar o desenvolvimento de crianças com necessidades especiais em sala de aula.

AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA RURAL

Propostas:

- Apoiar e incentivar as associações rurais;
- Apoiar o homem do campo durante a colheita
- Perfurar poços artesianos;
- Terraplanagem das estradas vicinais;
- Construção de recuperação de estradas vicinais;

- Criação de um Programa de apoio ao pequeno pecuarista com distribuição de vacinas;
- Construção e manutenção de pequenos barreiros;
- Ampliar a feira da agricultura família;
- Construção de cisternas;
- Calçamento nas comunidades rurais;
- Distribuir sementes selecionadas para plantio na época propícia;
- Promover assistência ao homem do campo através de cortes de terra antecipado;
- Recuperação e construção de pequenos açudes;
- Disponibilizar cursos profissionalizantes na área de agropecuária.

MEIO AMBIENTE

Propostas:

- Promover ações de Educação Ambiental;
- Criar um plano para Arborização Urbana;
- Implantar um programa de Coleta Seletiva;
- Implantar nas escolas regras e normas municipais em valorização da arborização da cidade com incentivos e aulas na prática;
- Criar um plano de incentivo para a população plantar árvores na cidade;
- Criar programas implantando nas escolas nos programas de assistência social, orientando a importância de coleta de lixo e manter a cidade limpa.

CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Propostas:

- Incentivar e apoiar os Jogos Escolares Municipais e Regionais;
- Implantar e incentivar o esporte nas mais diversas áreas, tanto na zona urbana como rural;

- Criar um projeto que vise trazer cursos profissionalizantes visando assim gerar emprego para a nossa cidade;
- Criar calendário esportivo valorizando práticas esportivas e tirando os jovens dos caminhos da droga e do álcool;
- Construção de quadras de futevôlei de areia;
- Criar projetos de jogos nas comunidades do município;
- Buscar recursos federais para projetos de esportes nas comunidades rurais;
- Complexo de esporte e laser;
- Realizar competições periódicas nos diversas modalidades;
- Buscar realizar e ampliar as festividades culturais, tradicionais e religiosas, como ferramenta de geração de emprego e renda;
- Fornecimento de material esportivo para as equipes esportivas;
- Construção de quadras cobertas nas comunidades de Pitombeira, Serra Branca e Palestina;
- Manutenção dos campos de futebol de todas as comunidades rurais;
- Parceria com o Parque Nacional Serra de Teixeira;
- Incentivo as empresas de ecoturismo;
- Buscar junto ao governo estadual a criação do Parque Estadual Serra Branca;
- Implantar programas sociais para jovens que se encontram em vícios de drogas e álcool;
- Incentivar e subsidiar a permanência de eventos e produções culturais;
- Criar políticas públicas que incentive e reconheça o trabalho dos artistas da cidade;
- Pontos recreativos para as crianças nas comunidades rurais;
- Investir na Formação Cultural através de oficinas e cursos;
- Construção de um centro cultural;
- Criar programas que integrem e capacitem os jovens que se apresentam em condição de maior vulnerabilidade social;
- Proporcionar programas educativos que promovam a inserção de jovens infratores na sociedade e sua reintegração à família;

- Assegurar o acesso à prática de esportes para pessoas com deficiência;
- Assegurar a inclusão de jovens em programas sociais, educacionais, culturais, econômicos, esportivos, de emprego e renda;
- Implantar práticas de atividade física, cultivando e estimulando a comunidade visando o bem estar pessoal, bem como proporcionar o desenvolvimento de hábitos saudáveis;
- Impulsionar o esporte e o lazer promovendo a inserção social, a ampliação e melhoramento da qualidade de vida.

INFRAESTRUTURA URBANA E HABITAÇÃO

Propostas:

- Estender serviços de iluminação e saneamento básico as todas as ruas;
- Implementar uma política habitacional que atenda às necessidades e demandas dos cidadãos de Santana dos Garrotes;
- Buscar recursos para construção de moradias populares;
- Criação do mutirão da reforma de casas populares;
- Pavimentação das ruas;
- Construção e recuperação das passagens molhadas do município;
- Criar sistema de monitoramento, para prevenir e inibir a violência urbana;
- Aquisição de novas máquinas pesadas;
- Reforma do Cemitério;
- Manutenção periódica das vias urbanas;
- Renovação periódica da frota de veículos;

GESTÃO PÚBLICA

Propostas:

- Efetivar a Ouvidoria Municipal;

- Continuar o projetos de rede de transparência pública, fazendo com que o povo acompanhe e participe das atividades de Santana dos Garrotes;
- Assistenciar e qualificar conselhos e lideranças comunitárias, transformando o acesso à informação acessível e pontual;
- Criar sistema de comunicação interligado ao Poder Público Municipal;
- Inserir tecnologias de informação para garantia de consulta e difusão dos serviços administrativos municipais.
- Implantar e apoiar a empresas serem instaladas na cidade com redução de impostos e valorização de mão de Obra mais em conta para os jovens que estarão iniciando.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Propostas:

- Criar e disseminar a ideia de cursos profissionalizantes para qualificação de mão de obra permanentemente;
- Incentivar o artesanato e os pequenos negócios locais;
- Criar um programa destinado a geração de emprego e renda;
- Apoiar e incentivar as feiras da cidade;
- Instaurar políticas, por meio de cursos, que facilitem ao jovem o ingresso no mercado de trabalho;
- Buscar parcerias para a instalação de indústrias no município de Santana dos Garrotes, Programa reduz que visa incentivar a população que ao pagar imposto em dia, o imposto será reduzido.
- Construção de um Centro Comercial;
- Ampliação dos serviços da Sala do Empreendedor;
- Fortalecer parcerias com o SEBRAI.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Propostas:

- Tornar os serviços do CRAS e do CREAS mais resolutivos e acessíveis à toda a população;
- Equipar o CRAS com recursos de qualidade e que satisfaçam a demanda da cidade;
- Capacitar continuamente os profissionais que estão imersos em todos os programas de assistência social da cidade;
- Criar um Centro de Vivência da Melhor Idade, valorizando a pessoa idosa e promovendo ações de cultura, proteção, lazer e terapias ocupacionais;
- Promover a Busca Ativa de famílias para sua inscrição no Cadastro Único;
- Criar medidas que visem combater o trabalho infantil;
- Realizar Senso relacionado aos índices de Vulnerabilidade Social;
- Implementar Projetos de Inclusão Produtivas, considerando o público prioritário famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.
- Promover capacitação continuada para os profissionais;
- Buscar parcerias com o SENAI para cursos profissionalizantes
- Ampliação de oficinas de cursos para profissionais autônomos (gastronomia, confeitaria, artesanal, etc.)
- Implantação e ativação de programas de assistência as pessoas carentes, ou com vulnerabilidade social.
- Ampliar os serviços dos pontos de assistência do CRAS, a toda comunidade rural; ofertando programas que atendam jovens, gestantes, idosos e pais que precisam ser integrados nos programas sociais do município;

**Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 18/09/2026 às 15:57:16 foi protocolizado o documento sob o Nº 113295/26 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2027, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Paloma Kenned Leite da Silva.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

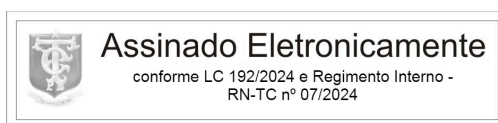
Data de Publicação: 22/06/2026

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 65

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	0cfe97cfab1ced7fcfe16fbed8d108ea
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	99fa623ab5b5e710e4e6ee4ad2c58c2d
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	fb05c58dfe5a8a161aa0d30077a97bef
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	70eecea965c32ba89f743ddd2c09905
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	2f0b3f1d674e71e90f2a6550674de8d5
6) Outros Anexos	Sim	575306d6f23f91e9feb27f69463760fa

João Pessoa, 18 de Setembro de 2026



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB